



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
CURSO DE HISTÓRIA**

**LIDIANE TAFFAREL**

**QUILOMBOLAS: HISTÓRIA E LUTA PELA TITULAÇÃO DE SEU TERRITÓRIO, 2003  
– TEMPO PRESENTE, CAMPOS NOVOS/SC**

**CHAPECÓ, 2016**

**LIDIANE TAFFAREL**

**QUILOMBOLAS: HISTÓRIA E LUTA PELA TITULAÇÃO DE SEU TERRITÓRIO, 2003  
– TEMPO PRESENTE, CAMPOS NOVOS/SC**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como  
requisito para obtenção do grau de Licenciada em  
História da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Orientadora: Dra Renilda Vicenzi

**CHAPECÓ, 2016**

**DGI/DGCI - Divisão de Gestão de Conhecimento e Inovação**

Taffarel, Lidiane

Quilombolas: História e Luta pela Titulação de seu território, 2003 - Tempo Presente, Campos Novos/SC/  
Lidiane Taffarel. -- 2016.

71 f.:il.

Orientadora: Dra Renilda Vicenzi.

Trabalho de conclusão de curso (graduação) -  
Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de História  
, Chapecó, SC, 2016.

1. Invernada dos Negros. 2. Movimento Quilombola. 3.  
Território. 4. Invisibilidade. I. Vicenzi, Dra Renilda,  
orient. II. Universidade Federal da Fronteira Sul. III.  
Título.

Elaborada pelo sistema de Geração Automática de Ficha de Identificação da Obra pela UFFS  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

LIDIANE TAFFAREL

QUILOMBOLAS: HISTÓRIA E LUTA PELA TITULAÇÃO DE SEU TERRITÓRIO,  
2003 – TEMPO PRESENTE, CAMPOS NOVOS/SC

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito para obtenção do grau de Licenciada em História da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Orientadora: Dra Renilda Vicenzi

Este trabalho de conclusão de curso foi defendido e aprovado pela banca em:  
01 / 07 / 2016

BANCA EXAMINADORA

  
Prof.ª Dra Renilda Vicenzi – UFFS

  
Prof. Dr Adelmir Fighani – UFFS

  
Prof. Me. Bruno Antonio Picoli - UFFS

Aos meus pais, Leonel e Idivane. Aos meus irmãos Danleij, Eliane e Ana Júlia. Ao meu afilhado Kauê. Ao seu Severino e as donas Gema e Maria. Por toda compreensão e apoio nos momentos mais difíceis e por me fazerem sorrir constantemente.

Aos descendentes de africanos, vítimas de preconceito e sem acesso às políticas públicas por muito tempo e que lutam para manter seus territórios, sua identidade, sua história.

## **AGRADECIMENTOS**

Ao longo desta pesquisa tive a contribuição de muitas pessoas e a essa coletividade meus agradecimentos. À família e amigos pelo apoio e compreensão neste período em que a atenção se voltou de forma mais acentuada ao trabalho acadêmico. Em especial, obrigada a minha mãe por deixar “tudo pronto” em casa, para que pudesse me dedicar às leituras e escrita. Ao meu irmão Danrlei por toda compreensão. E a minha irmã Eliane, pelos compartilhamentos de ideias, sugestões, angústias e alegrias. Ao carinho de todos os dias, obrigada.

Registro os agradecimentos à comunidade da Invernada dos Negros, por ter permitido o contato com as atas da ARQIN, bem como pela recepção na comunidade. Sem vocês, a pesquisa não teria existido. Em especial, o meu agradecimento ao Teco Lima, liderança quilombola, por toda colaboração e entendimento da importância do trabalho. Agradeço também a funcionária do Arquivo Municipal de Campos Novos pela disponibilização das fontes jornalísticas utilizadas na pesquisa.

Aos professores do curso de História da UFFS pelo conhecimento compartilhado durante os vários semestres e que contribuíram na execução deste trabalho. Nas páginas desta pesquisa há a marca de vários. Também, obrigada aos professores de outros cursos da UFFS que passaram por algumas disciplinas e deixaram um pouco de si. Aos professores Matheus Gamba Torres e Anderson Schmitt, da disciplina de Metodologia, e ao professor das disciplinas de TCC 1 e 2, Francimar Ilha da Silva Petroli, pelas contribuições no andamento da pesquisa. Agradeço ao professor Adelmir Fiabani, pois além de ter sido um dos autores bases da pesquisa, gentilmente aceitou o convite para fazer parte da Banca Examinadora. Ao professor Bruno Picoli, que participou como avaliador na banca de qualificação e na banca final, pelas várias sugestões que permitiram o aperfeiçoamento do trabalho.

E enfim, o agradecimento muito especial à minha orientadora Renilda Vicenzi. Obrigada pelo incentivo, apoio, por compartilhar o entusiasmo ao encontrarmos as fontes e por proporcionar-me a oportunidade de trabalhar com este tema fascinante. Sinto-me feliz por ter lhe escolhido como orientadora, pois além de ótima professora és um ser humano fantástico. Como não encontrei palavras que expressassem minha gratidão, deixo um simples, mas verdadeiro muito obrigada! E que esta caminhada continue.

Somos tudo negro e que estamos aqui para lutar pelo que é nosso, não queremos nada que seja dos outros. Muito do povo da Corredeira pode dizer que passamos necessidade que não era preciso os letrados enganaram nosso povo, que a maioria não sabia nem assinar o nome, imaginemos a muito tempo atrás o quanto que os letrados não enganaram nosso povo (GARIPUNA, Angela. Ata da ARQIN: 2003).

## RESUMO

Através de fontes da imprensa e atas da Associação Remanescente de Quilombos da Invernada dos Negros (ARQIN) a presente pesquisa busca analisar a constituição e as formas de luta pelos direitos e a atuação do Movimento Negro Quilombola em Campos Novos/SC, na passagem do século XX para XXI. Também procuramos entender como a sociedade local se posicionou diante do referido movimento, visto que, os quilombolas saíram da invisibilidade para a visibilidade social. A comunidade quilombola de Campos Novos é formada por descendentes herdeiros do testamento deixado pelo fazendeiro Matheus José de Souza que, em 1877, destinou aproximadamente oito mil hectares de terras a oito escravos e três libertos. No entanto, com o passar do tempo os descendentes foram sendo expropriados e perdendo as terras. Em 2003, se organizam através da Associação Remanescentes de Quilombos Invernada dos Negros (ARQIN) para lutar por seus direitos, entre eles, a posse da terra. A identidade dos mesmos está ligada ao parentesco e ao território. É a luta pelo território, aliás, que move a formação da ARQIN.

**Palavras-chaves:** Invernada dos Negros; Movimento Quilombola; Território; Invisibilidade



## **ABSTRACT**

Through press sources and the minutes of Associação Remanescente de Quilombos da Invernada dos Negros (ARQIN) this research seeks to analyze the constitution and forms of struggle for the rights and the performance of Movimento Quilombo Negro in Campos Novos / SC, in the turn of the century XX to XXI. We also seek to understand how the local society stood in front of that movement, since the Quilombolas left the invisibility of social visibility. The quilombola community in Campos Novos is formed by heirs descendants of the will left by the farmer Matheus José de Souza who in 1877 allocated approximately eight hectares of land to eight slaves and three slaves freed. However, over time the descendants were being expropriated and losing the land. In 2003, organized by the Associação Remanescentes de Quilombos Invernada dos Negros (ARQIN) fight for their rights, among them the land tenure. The identity of these is linked to kinship and territory. It is the struggle for territory, moreover, that moves the formation of ARQIN.

Keywords: Wintering of Black; Quilombola movement; Territory; Invisibility

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Mapa 1 – Localização de Campos Novos e Abdon Batista.....	26
Mapa 2 – Croqui da Invernada dos Negros .....	27
Imagem 1 – Reportagem Panorama Regional .....	60
Imagem 2 - Propaganda Empresa Iguaçu .....	61

## **LISTA DE SIGLAS**

ABA – Associação Brasileira de Antropologia

ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

ARQIN – Associação Remanescente de Quilombo Invernada dos Negros

CONAC – Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais

ICMS – Imposto sobre circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MNU – Movimento Negro Unificado

NUER – Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas

RTID – Relatório Técnico de Identificação e Delimitação

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>CAPÍTULO I.....</b>	<b>20</b>
<b>2 QUILOMBOLAS EM CAMPOS NOVOS/SC.....</b>	<b>20</b>
<b>2.1 Movimento Quilombola ou Movimento Negro Rural: Considerações.....</b>	<b>20</b>
<b>2.2 A Invernada dos Negros.....</b>	<b>25</b>
<b>2.3 A ARQIN: criação, objetivos e lutas.....</b>	<b>32</b>
<b>CAPÍTULO II.....</b>	<b>42</b>
<b>3 AUTORIDADES E IMPRENSA: VISÃO DO “OUTRO”.....</b>	<b>42</b>
<b>3.1 A propriedade da terra: a quem pertence?.....</b>	<b>42</b>
<b>3.2 No debate, os “representantes do povo”.....</b>	<b>52</b>
<b>3.3 Imprensa local.....</b>	<b>58</b>
<b>3.4 A luta contínua.....</b>	<b>63</b>
<b>4. Considerações Finais .....</b>	<b>66</b>
<b>FONTES.....</b>	<b>69</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>70</b>

# 1 INTRODUÇÃO

A escravidão de almas durou mais de 300 anos no Brasil e após a abolição oficial em 13 de maio de 1888 não se criou para a efetivação, leis que garantissem dignidade e direitos aos ex-escravos, tampouco a seus descendentes. Sem acesso à educação, saúde, moradia e outros direitos básicos, as populações, especialmente negras, continuaram vivendo excluídas e vítimas de preconceitos. Antes, e ainda depois de 1888, muitos negros passaram a viver em comunidades negras rurais e na maioria das vezes a luta pela terra se tornou uma das principais fontes de conflitos com os “proprietários” brancos.

A partir da década de 1980, a luta por direitos associada à posse da terra, fez ressurgir no Brasil o Movimento das Comunidades Negras Rurais ou Movimento Quilombola nos Estados do Maranhão e no Pará. Na década de 1970 já havia algumas lutas localizadas em comunidades negras rurais. No entanto, em nível nacional apenas em 1995 é que o Movimento Quilombola se organiza, trazendo a questão da identidade como um elemento central de suas lutas. Essa identidade quilombola é que traz ao longo da história a dimensão de resistência e reforça a batalha pelo território. Pois a territorialidade está ligada aos laços de parentesco, a espaços ocupados pelos antepassados, terra herdada pelos pais, avôs, e que podem ser repassadas às futuras gerações. Entende-se aqui território não simplesmente como um espaço geográfico, mas sim como área de vivência e territorialidade como “pertencer àquilo que nos pertence”<sup>1</sup>. A territorialidade está ligada ao afetivo, a coletividade, a um espaço social constituído historicamente.

Os direitos e a identidade quilombola são muitas vezes questionados pela imprensa, por políticos e até mesmo pela sociedade em geral. Mesmo garantida por lei, a cidadania para os quilombolas precisa de organização para se firmar. Nas palavras de Fiabani (2008, p.14), “se no passado o cativo resistiu ao cativo e lutou para ser livre, hoje o quilombola luta pelo direito à cidadania”. E, garantir a cidadania ao quilombola é garantir-lhe, entre outros direitos, a terra em que vivem, que os antepassados viveram, de acordo com os costumes, enfim, nas comunidades em que podem resistir física, social e culturalmente.

Após a “liberdade”, os quilombos deixaram de existir como espaços de fuga, mas ao

---

1 SANTOS, Milton; SILVEIRA, María Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. 15ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2011. Os autores afirmam que “por território entende-se geralmente a extensão apropriada e usada. Mas o sentido da *territorialidade* como sinônimo de *pertencer àquilo que nos pertence*...esse sentimento de exclusividade e limite ultrapassa a raça humana e prescinde da existência de Estado. Assim, essa ideia de territorialidade se estende aos próprios animais, como sinônimo de área de vivência e de reprodução. Mas a territorialidade humana pressupõe também a preocupação com o destino, a construção do futuro, o que, entre os seres vivos, é privilégio do homem” (p.19).

mesmo tempo, muitos negros continuaram vivendo nestes antigos quilombos após a abolição. Ainda ocorreram casos de libertos que conseguiram comprar áreas de terras e os que através de doação herdaram territórios. Essas e outras formas de comunidades formadas por negros são consideradas quilombos, pois são locais em que aqueles que se viram na exclusão após a abolição puderam resistir, se identificar como pertencentes a um grupo, a cultivar a terra de forma coletiva, distante da lógica capitalista da terra privada que foi reforçada pela Lei de Terras de 1850<sup>2</sup>.

No Meio Oeste catarinense, mais precisamente nos municípios de Campos Novos e de Abdon Batista há um exemplo de comunidade negra rural iniciada através de um testamento deixado por um fazendeiro aos seus escravos. Trata-se da *Invernada dos Negros*, termo utilizado para designar as localidades de Manuel Cândido, Espigão Branco, Arroio Bonito e Corredeira, que são articuladas por laços de parentesco, sociabilidade e religiosidade, além do acesso à terra transmitido através de testamento.

A *Invernada dos Negros* foi reconhecida como remanescente de quilombolas em 2004 pela Fundação Cultural de Palmares. Após solicitou junto a Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) de Santa Catarina o início do processo de regularização e titulação das terras, já que isso estava garantido pela Constituição Federal de 1988, através do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e o decreto 4.887 de 2003.

A comunidade quilombola localizada nos municípios de Campos Novos e Abdon Batista é formada por descendentes de africanos legatários<sup>3</sup> do testamento deixado pelo

---

2 Ver MARTINS, José de Souza. **O Cativo da terra**. São Paulo: Editora Hucitec, 1996. Na obra, Martins aborda que “A Lei de Terras de 1850 e a legislação subsequente codificaram os interesses combinados de fazendeiros e comerciantes instituindo as garantias legais e judiciais de continuidade de exploração da força de trabalho, mesmo que o cativo estivesse em colapso” (p.59). Ou seja, em vista das transformações do sistema escravista comprometendo a sujeição do trabalhador criavam-se condições para a sujeição ao trabalho. Para adquirir terras ou pagá-las os imigrantes que substituíram o trabalho escravo se sujeitavam ao trabalho, por isso Martins chama de “o cativo da terra”. Outros ainda se sujeitavam ao trabalho para pagar ao fazendeiro que arcou com as despesas da viagem até o Brasil. Com a Lei Euzébio de Queiroz, também de 1850, em que a entrada de escravos no Brasil foi proibida e com a imigração de europeus, buscou-se uma forma de limitar o acesso à terra, para que esses imigrantes pudessem se tornar a mão-de-obra necessária em substituição a mão-de-obra escrava. Assim, a Lei de Terras e a proibição do tráfico negreiro estão intimamente ligados.

3 “Em termos jurídicos, na área de direito das sucessões, legado é quando um bem, ou vários bens, são deixados para outra pessoa que não é herdeira, quando o proprietário original falece, então ele deixa todo, ou parte, do seu legado para alguém, que pode ser da família, ou não. Essa pessoa é conhecida como legatário. O

fazendeiro Matheus José de Souza e Oliveira que, em 1877, destinou aproximadamente oito mil hectares de terras, na antiga fazenda São João, a oito escravos e três libertos por não possuir herdeiros. No entanto, a posse integral da área de terras não foi assegurada aos descendentes dos legatários da *Invernada dos Negros* que sofreram processos de expropriação. Em 2003 a comunidade se organizou e em 2004 formou a Associação Remanescente de Quilombo Invernada dos Negros (ARQIN) para lutar por seus direitos, entre eles, a garantia da posse do território.

O tema desta pesquisa é justamente o processo de organização para garantir a posse da terra por parte dos quilombolas. É analisado o período entre a década final do século XX e a primeira década do século XXI, quando o Movimento Quilombola ganha força no Brasil e também em Campos Novos no Sul do país. De acordo com a literatura já existente<sup>4</sup>, percebe-se que a luta pela terra na *Invernada dos Negros* iniciou antes mesmo do Movimento Quilombola, da organização da Associação. O movimento que se constituiu foi para buscar direitos que já se encontravam na Legislação. Nesta pesquisa, a questão inicial a ser investigada é em que contexto histórico os descendentes dos legatários buscam por seus direitos enquanto comunidade remanescente de quilombos. Assim, o presente estudo tem como objetivo analisar a constituição e as formas de luta pelos direitos e a atuação do Movimento Negro Quilombola em Campos Novos, na passagem do século XX para XXI.

Por muito tempo na escrita da literatura catarinense, a presença do negro foi ocultada. Na região Sul do país, especialmente Santa Catarina e Rio Grande do Sul, o “branqueamento” da população com a colonização de europeus principalmente italianos e alemães colocou os negros, caboclos e indígenas na invisibilidade. Se reforçava a importância dos colonizadores europeus ou seus descendentes para o “desbravamento” dos municípios. Foram eles, na versão oficial, que contribuíram para o desenvolvimento e progresso dos locais. Historicamente, é como se o negro não existisse e os descendentes de europeus fossem

---

legado é deixado sempre em testamento, assim haverá uma sucessão legítima de objetos ou de uma quantia em dinheiro” (Fonte: <http://www.significados.com.br/legado/>, acessado em 07 de junho de 2016).

4 MOMBELLI, Raquel. **Visagens e Profecias: Ecos da territorialidade Quilombola**. Florianópolis: UFSC, 2009; MOMBELLI, Raquel. **O Quilombo Invernada dos Negros (SC)**. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (orgs)...[et al]. *Territórios Quilombolas e Conflitos*. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia/UEA Edições, 2010.

os grandes propulsores do país ideal<sup>5</sup>.

Em Campos Novos, Meio Oeste catarinense, não foi diferente. Durante muitos anos, os descendentes de africanos escravizados na *Invernada dos Negros* foram vistos como “a negrada”, vítimas de preconceitos, sem acesso às políticas públicas, distantes do centro urbano, isolados, como se realmente não existissem. Porém, a partir da luta pelo direito à terra associado ao Movimento Quilombola se trouxe a visibilidade aos negros da referida Invernada. Tudo começou com a luta pelo território, mas sair da invisibilidade era ir além, era ser reconhecidos como cidadãos, com direito a organização.

Buscamos entender o processo de organização para a garantia da posse da terra e demais direitos, através do Movimento Quilombola, e assim, contribuir para a visibilidade da população quilombola da *Invernada do Negros*. Este trabalho pretende colaborar com as pesquisas que mostram a vida e as vivências dos negros no Sul do país, e que os mesmos estiveram na invisibilidade, sem acesso a políticas públicas, com discriminações cotidianas e sem seus costumes respeitados. Vamos dialogar na linha de História que fala dos excluídos, esquecidos por muito tempo pela história 'tradicional'. Destacamos que as análises realizadas em nossa pesquisa tem caráter político social.

A pesquisa se desenvolve a partir de fontes jornalísticas sobre a *Invernada dos Negros*. São analisadas matérias, reportagens, notas e colunas dos jornais **O Celeiro** e **Panorama Regional** que são jornais que circulam ou circularam em Campos Novos e região, cujo material está arquivado no Arquivo Histórico Municipal Waldemar Rupp de Campos Novos. É interessante frisar que há vazios no período analisado. Há anos com uma ou duas publicações, outros como 2005, 2011 e 2012 em que não encontramos nenhuma publicação no arquivo. Desconhecemos a causa da falta desse material. Por outro lado, de 2007, ano em que a *Invernada dos Negros* foi incluída no Diário Oficial da União como território quilombola, há mais de 40 publicações. De 2008 também há mais publicações (14).

---

5 Ver: LEITE, Ilka Boaventura. Descendentes de Africanos em Santa Catarina: Invisibilidade histórica e segregação. In: LEITE, Ilka Boaventura (org.). **Negros no Sul do Brasil: Invisibilidade e Territorialidade**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1996; e MAMIGNONIAN, Beatriz Gallotti; VIDAL, Joseane Zimmermann. (Orgs). **História Diversa: africanos e afrodescendentes na Ilha de Santa Catarina**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2013. Entre outras, estas são obras cujos textos questionam a invisibilidade negra no estado catarinense e demonstram através de fontes e de análises a presença de africanos e seus descendentes.



Também são utilizadas publicações dos jornais **A Notícia**, **Diário Catarinense**, revista **Exame**, **Agência de Notícias Chasque**, matérias da assessoria de imprensa do INCRA, Ministério Público Federal e Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que tivemos acesso de forma *on line* através do site <http://www.koinonia.org.br/oq/noticias>. Assim podemos verificar a repercussão estadual e nacional, além da local. Foram encontradas publicações de 2007 a 2012 neste site.

No entanto, frisamos que os jornais **Panorama Regional** e **O Celeiro**, dois jornais locais de Campos Novos e região, foram os periódicos com mais divulgação no período, principalmente em 2007 e 2008, sobre a luta pelo reconhecimento do território como quilombola. Por isso, são utilizados como fonte com maior intensidade.

Sabe-se que até o século XIX e início do século XX a busca pela “verdade dos fatos” fazia com que o historiador buscasse fontes distanciadas do seu próprio tempo e que fossem “neutras”, “objetivas” e com credibilidade. Havia uma hierarquia de documentos e os jornais não eram considerados muito adequados para as pesquisas. Como destaca Tania Regina de Luca (2011, p. 112) “essas 'enciclopédias' do cotidiano continham registros fragmentários do presente, realizados sob o influxo de interesses, compromissos e paixões”. Foi a partir da década de 1930 que a Escola dos Annales passou a fazer crítica a essa concepção. Mais especificamente a partir da 3ª geração dos Annales que se olhou para novos objetos, problemas e abordagens é que ocorreu uma ampliação de fontes. Além da História Nova, com a renovação do marxismo, em Thompsom, começa a se olhar para a história dos vencidos, a história vista de baixo. Esses grupos até então ignorados passaram a ser trazidos à cena e era preciso outras fontes além das já tradicionais, dos documentos de arquivos oficiais que privilegiavam os “vencedores”.

No entanto, para a utilização de jornais como fonte deve-se observar com cuidado as fontes de informações utilizadas nas reportagens, relações com instituições políticas e econômicas, tiragem, área de abrangência e uma série de fatores que podem influenciar na produção do material divulgado na imprensa.

É notório que a imprensa que nos é fonte de pesquisa não está livre da influência do poder político e econômico, ou seja, da classe dominante. Por isso, também utilizamos como

fontes nesta pesquisa atas da ARQIN que encontram-se no arquivo do Movimento Quilombola. As atas que foram utilizadas são do período de novembro de 2003 a dezembro de 2006, que correspondem ao início da Associação até a efetivação. Analisamos 60 atas deste período. Cabe observar que essas são fontes oficiais da associação, portanto com a visão “de dentro”, isto é dos indivíduos quilombolas. Neste caso, consideramos importante cruzar com as fontes jornalísticas.

Por se tratar de uma história do tempo presente, mais próxima da nossa realidade, é desafiador o conhecimento que procuramos construir. Pois, conforme salienta Carlos Fico (2012, p. 45), a marca central da história do tempo presente, é que estamos, sujeitos e objetos, “mergulhados em uma mesma temporalidade, que, por assim dizer, 'não terminou’”.

No século XIX, Leopold von Ranke se posicionou contra esse tipo de história. Para esse historiador, que acreditava na objetividade, só se alcançaria a verdade se houvesse o afastamento dos acontecimentos recentes. Fico (2012) destaca que essa crítica permaneceu mesmo após o término do domínio da escola rankeana. “Na verdade, ainda hoje persiste alguma suspeita contra a história que não tenha um bom recuo temporal, na medida em que isso impossibilitaria a análise imparcial dos fenômenos” (FICO, 2012, p. 46). Mesmo que a distância temporal não garanta a imparcialidade, a objetividade, foi o historiador do tempo presente que tornou-se suspeito de envolvimento, de tendenciosidade. A legitimação da História do Tempo Presente começou a partir da Segunda Guerra Mundial com o interesse pelas fontes orais, dos depoimentos dos que sobreviveram ao conflito.

Entendemos que independente de escrevermos uma história mais recente ou mais distante de nosso tempo, o que torna o conhecimento válido é trabalhar com as fontes, problematizando-as e não julgando-as. Apesar de nossas emoções nos levarem muitas vezes a ter empatia por um determinado lado, não devemos criar identificação e nem tentar ser a voz desse lado<sup>6</sup>.

---

6 Sugerimos a leitura do capítulo I da obra: BLOCH, Marc. Apologia da História ou o Ofício do historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001, p. 51-68. Segundo Bloch, “uma ciência, entretanto, não se define apenas por seu objeto. Seus limites podem ser fixados, também, pela natureza própria de seus métodos. Resta portanto nos perguntarmos se, segundo nos aproximemos ou afastemos do momento presente, as próprias técnicas da investigação não deveriam ser tidas por essencialmente diferentes. Isto é colocar o problema da observação histórica” (p.68).

A presente pesquisa está dividida em dois capítulos. No capítulo I nosso objetivo é compreender o processo de luta pelos direitos da população descendente de legatários; identificar como se constituiu a formação do Movimento Quilombola em Campos Novos; analisar quais eram as expectativas e o que o movimento buscava no momento de organização da Associação Remanescente de Quilombo Invernada dos Negros (ARQIN); bem como perceber os avanços e/ou recuos após a criação do movimento na luta pela terra e garantia de direitos. Para isso, utilizamos como fonte documentos da própria associação, mostrando assim o ponto de vista de dentro da comunidade. Também utilizaremos fontes jornalísticas em alguns momentos neste capítulo.

Já no capítulo II nosso intuito é analisar como a sociedade e a imprensa avaliaram o Movimento Quilombola de Campos Novos. Através dos jornais identificar o que foi divulgado a respeito do movimento e o fato da comunidade ser reconhecida como remanescente quilombola. Perceber as discussões a respeito da comunidade. É o olhar do outro sobre a *Invernada dos Negros*.

## CAPÍTULO I

### 2 QUILOMBOLAS EM CAMPOS NOVOS/SC

No presente capítulo apresentaremos o contexto em que foi criado o Movimento Quilombola em Campos Novos, sua relação com a ARQIN (Associação Remanescentes de Quilombos Invernada dos Negros) e com a comunidade da *Invernada dos Negros*. Também consideramos importante trazer o debate acerca do conceito de quilombo construído nos anos de 1980 no Brasil.

#### 2.1 Movimento Negro Quilombola ou Movimento Negro Rural: considerações

O Movimento Negro Quilombola ganhou força no Brasil a partir da década de 1990, principalmente após a Constituição de 1988 que ressignificou o conceito de quilombo. Se antes o termo era visto como um lugar de fuga de escravos, como algo ilegal, após a Constituição de 1988 quilombo passou a ter dimensão identitária, ligada a ideia de pertencimento a determinado território e a um grupo étnico. Quilombo continuou a ser um local de resistência, mas agora como algo que é de direito, que é garantido por lei. Essa resistência está ligada a manter seus costumes, suas terras, uma luta constante para manter seu modo de viver e laços de identidade com uma comunidade. A partir da Constituição, o conceito de quilombo é determinante para garantir às terras para as comunidades negras rurais, pelo menos teoricamente<sup>7</sup>.

Segundo Reis e Gomes (1996), aproximadamente 15 milhões de africanos foram arrancados de sua terra para servirem como escravos nas Américas. Para o Brasil, que foi o último país americano a abolir a escravidão, em mais de 300 anos, estima-se que veio em torno de 40% desses escravos para constituir a força de trabalho. Os autores também destacam que onde houve escravidão houve resistência. Essa, se deu de várias formas, entre elas a fuga

---

<sup>7</sup> Apenas a Constituição Federal de 1988 não garantiu os direitos quilombolas. Em 2001 foi aprovado o decreto 3.912, segundo o qual, para que um território fosse reconhecido como quilombola “era necessário comprovar que no momento da abolição, em 1888, as terras eram de fato ocupadas por quilombos e que cem depois, no momento da aprovação da Constituição Federal em 1988, elas ainda fossem habitadas por remanescentes dessas comunidades quilombolas” (YABETA, 2015, p.2). Devido as demandas dos movimentos sociais, foi promulgado em 20 de novembro de 2003 o Decreto 4. 887, a partir do qual “consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos (...) grupos étnicos-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida” ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm)).

com a formação de grupos de escravos fugidos. Isso ocorreu em toda a América e tinha diversos nomes. No Brasil eram chamados principalmente de quilombos ou mocambos.

Com a abolição da escravidão em 1888, o escravo conquistou a liberdade civil e não precisava mais fugir para o quilombo. Por isso, conforme explica Fiabani (1998, p. 10), “o quilombo, resultado da resistência escrava contra apropriação da força de trabalho pelo escravizador, deixou de existir juridicamente”. No entanto, muitos negros que viviam nos antigos quilombos continuaram vivendo no local. Enquanto isso, como relata Fiabani, outros permaneceram em fazendas trabalhando como meeiros, foram trabalhar em terras devolutas, entre outras situações. “As terras ocupadas pelos ex-escravos serviram como local de referencia para onde convergiram outros afro-descendentes, que com o tempo, muitos destes lugares transformaram-se em comunidades negras” (FIABANI, 2008, p. 11). O autor defende que o que impediu que a comunidade desaparecesse por completo foi o uso da terra muitas vezes coletiva, de forma comum, sem divisões. Assim mesmo que algumas famílias saíssem, outros membros do grupo permaneciam. O interesse pelo estudo dessas comunidades negras iniciou sobretudo a partir da Constituição de 1988.

No Brasil, até 20 de maio de 2016, havia mais de 2.800 comunidades certificadas como remanescentes de quilombos e mais de 200 com processos de certificação em andamento<sup>8</sup>. Fiabani (2008) destaca a origem das terras quilombolas. Segundo ele, as terras ocupadas pelas comunidades negras rurais, podem ser comunidades que nasceram a partir dos antigos quilombos; que se formaram a partir de doações de terras; a partir de compra de terras pelos ex-cativos; comunidades negras que se formaram em terras devolutas; terras abandonadas pelos antigos proprietários; de terras obtidas por prestação de serviços guerreiros; as comunidades que surgiram a partir das terras de índios; e a desagregação das fazendas das ordens religiosas. “Contemporaneamente, os quilombolas seriam os moradores das comunidades negras que resistiram ao longo do tempo às adversidades decorrentes do passado escravista com seus desdobramentos” (FIABANI, 2008, p.14).

Segundo Bárbara Oliveira Souza (2008), com o fim da escravidão, os quilombos transformaram-se em local onde muitos negros, excluídos pela nova ordem social,

---

<sup>8</sup> Fonte: [www.palmares.gov.br](http://www.palmares.gov.br). Acesso em 10 de junho de 2016.

sobreviveram física e culturalmente. Souza (2008) também faz uma análise da história dos quilombos, desde os períodos colonial e imperial onde havia legislação e as fugas eram criminalizadas e penalizadas, portanto, o quilombo era sinônimo de crime, até o momento pós-constituição de 1988 que passa a ser visto como local de sobrevivência e de lutas por direitos.

As primeiras referências aos quilombos foram pronunciadas pela Coroa Portuguesa e seus representantes que administravam o Brasil colônia. Como comentado, neste período havia repressão aos quilombos, e de acordo com Souza (2008), a primeira materialização legal dessa repressão foi o Regimento dos Capitães-do-Mato, de Dom Lourenço de Almeida, em 1722. “Pelos negros que forem presos em quilombos formados distantes de povoação onde estejam acima de quatro negros, com ranchos, pilões e de modo de aí se conservarem, haverá para cada negro destes 20 oitavas de ouro” (Guimarães, 1988, Apud Souza, 2008, p. 23).

Conforme Souza (2008, p. 23), “em 1740, em correspondência entre o Rei de Portugal e o Conselho Ultramarino, quilombos ou mocambos foram definidos como toda habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em partes despovoadas, ainda que não tenham ranchos levantados, nem se achem pilões neles”. Almeida (Apud SOUZA, 2008) apresenta as características para que fosse considerado juridicamente um quilombo, havia ligação com a fuga, com número de escravos fugidos, com isolamento geográfico, entre outros.

A partir da República (1889), o termo quilombo desaparece, até porque a escravidão “acabou” um ano antes. Somente vai reaparecer na Constituição de 1988 e com uma ressignificação. Em vez de crime como era no período Colonial em que as fugas eram repreendidas, passa a ser uma categoria de acesso a direitos aos remanescentes de quilombos.

De acordo com Cardoso e Gomes (2011), a Constituição de 1988 foi uma vitória para as lutas negras no Brasil e o Movimento Quilombola ganha força a partir da década de 1990, ganhando uma agenda própria. Os atores defendem que a pressão política do Movimento Negro se refletiu na criminalização do racismo, na institucionalização de Zumbi dos Palmares como herói nacional (1995) e na criação da Fundação Cultural Palmares em 1988.

Em 1995 foi realizado, em Brasília, o I Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais e em 1996 foi criada a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais (CONAC). Cardoso e Gomes (2011) ainda comentam sobre a relação entre Movimento Social Negro e o Movimento Quilombola. O primeiro é de base urbana, tendo como primeira atividade pública o ato contra o racismo, em 1978: um protesto contra a morte do jovem negro Robson Luís. “Já as comunidades quilombolas têm sua principal base nas comunidades rurais, embora seja crescente o número de comunidades quilombolas urbanas” (2011, p. 8).

Fiabani (2008, p. 11) analisa a situação social do negro nas primeiras décadas do século XX e aponta que a população afro-descendente foi “historicamente mal-remunerada, discriminada, com escasso acesso à educação, moradia e saúde”, mas só começa a se organizar de forma mais efetiva a partir da segunda metade do século XX. Os direitos básicos negados ao longo do tempo foram as primeiras reivindicações dos primeiros movimentos negros no país. Em 1931 foi criada a Frente Negra Brasileira e foi uma das primeiras tentativas de organização negra, mas em 1938 foi extinta devido a repressão no período do Estado Novo de Getúlio Vargas. Na década de 1960, mais precisamente em 1964, a sociedade brasileira passou pela Ditadura Militar, que permaneceu até 1985. Entre as repressões e as lutas pela redemocratização política, social e cultural do país, surgiram novas organizações, entre elas, o Movimento Negro Unificado.

Em pleno ano do centenário da abolição da escravidão, 1988, pós-ditadura militar, iniciam-se debates para a elaboração da nova Constituição brasileira. As discussões sobre patrimônio cultural e quilombo, resultaram, segundo Fiabani (2008), no artigo 68 das Disposições Constitucionais Transitórias. O mesmo reconhece a propriedade definitiva aos remanescentes de quilombos que estejam ocupando as terras. Mais que isso, diz que é dever do Estado emitir as titulações das terras.

No entanto, a interpretação do termo “quilombo” não definida por lei, ainda excluía algumas comunidades afro-descendentes que não eram originárias de escravos fugidos. Diante disso, em 1994, a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) propôs um novo conceito para quilombo. Para Fiabani (2008, p. 14), “a autodenominação de comunidades remanescente de quilombo, ainda que sua origem não tenha sido de um quilombo antigo –

escravos fugidos -, induz à reinterpretação da própria história e do conceito quilombo construído ao longo do período escravista”. Isso significa dizer, conforme o autor, que até o conhecimento do artigo 68, muitos moradores de comunidades que não foram formadas por escravos fugidos não se identificavam como quilombolas. Isso só passou a acontecer a partir de 1990.

Conforme destaca Yabeta (2015), quando se fala em direitos quilombolas, trata-se de direitos de comunidades e não de indivíduos. Por isso, a titulação do território é emitida em nome da associação que representa a comunidade e não das pessoas que compõe o grupo. A autora explica como proceder para conseguir a titulação. Inicialmente a comunidade deve formar uma associação, apresentar a ata de fundação da mesma, anexando um breve relato da história da comunidade. Isso é encaminhado para a Fundação Cultural Palmares para a certidão de autodeclaração de remanescente de quilombo. Essa certidão é importante para que o grupo possa acessar Políticas Públicas de Estado, mas não garante a titulação do território (YABETA, 2015). Segundo informações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)<sup>9</sup>, “de posse da Certidão de Registro no Cadastro Geral de Remanescentes de Comunidades de Quilombos, emitida pela Fundação Cultural Palmares, cabe às comunidades interessadas encaminhar à Superintendência Regional do Incra no seu estado uma solicitação de abertura do processo administrativo para a regularização de seus territórios”<sup>10</sup>.

A próxima etapa é elaborar o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) pelo INCRA. Conforme Yabeta (2015), esse relatório é composto por seis documentos:

- 1) relatório antropológico; 2) levantamento fundiário; 3) planta e memorial descritivo; 4) cadastramento das famílias quilombolas; 5) levantamento da eventual

---

9 Criado pelo decreto número 1110 de 9 de julho de 1970, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é uma autarquia federal que tem a função de executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional. Desde 2003, devido ao decreto 4.887, o Incra é o órgão responsável, na esfera federal, pela titulação dos territórios quilombolas. Primeiro as comunidades devem ter a Certidão, serem reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares como remanescentes de comunidades quilombolas e após encaminhar ao Incra no seu Estado uma solicitação de abertura do processo administrativo para regularização dos territórios. Mais informações: <http://www.incra.gov.br>.

10 <http://www.incra.gov.br/quilombola>, acesso em 20 de novembro de 2015.



sobreposição a unidades de conservação, áreas de segurança nacional, faixa de fronteira, terras indígenas, terrenos de marinha, terras públicas federais e terras dos estados e municípios; 6) parecer conclusivo da área técnica jurídica sobre a proposta de área a ser titulada (YABETA, 2015, p.4).

De acordo com a autora, quando o RTID é aprovado pelo Comitê regional do INCRA ele deve ser encaminhado a diversos órgãos públicos que possam ter interesse. Se não houver contestação, o resumo do relatório deve ser publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado correspondente, juntamente com o memorial descritivo e mapa da área a ser titulada. O INCRA então notifica os ocupantes do território pleiteado pelos quilombolas para possíveis contestações e se isso não ocorrer, o presidente do INCRA publica uma portaria reconhecendo e declarando os limites do território quilombola. O título definitivo é outorgado em nome da associação e “a legislação também determina que o título seja pró-indiviso, com cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e imprescritibilidade. Para finalizar o processo, a associação quilombola deverá registrar o título emitido pelo INCRA em cartório” (YABETA, 2015, p.5).

É um processo bastante lento, porque geralmente há contestações dos ocupantes dos territórios pretendidos pelos quilombolas, como podemos observar na *Invernada dos Negros*.

## 2.2 A Invernada dos Negros

A presença de africanos e afro-descendentes na região de Campos Novos, onde se localiza, juntamente com Abdon Batista<sup>11</sup>, a *Invernada dos Negros*, está relacionada com o processo de colonização. Para melhor situar o espaço de nossa pesquisa, destacamos que Campos Novos às vezes é localizado como Meio Oeste Catarinense e às vezes como Planalto Catarinense<sup>12</sup>. Utilizaremos nesta pesquisa Meio Oeste, por ser esta a localização utilizada

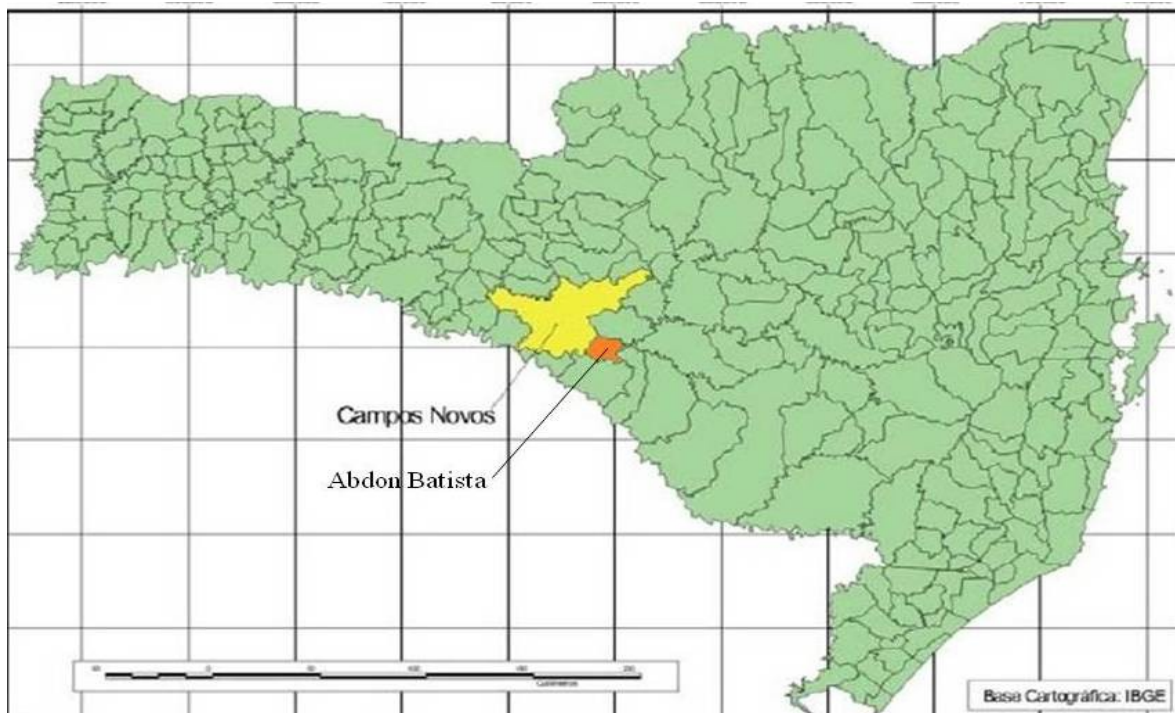
---

11 Abdon Batista desmembrou-se de Campos Novos em 26 de abril de 1989, através da Lei 7.584/1989, segundo site [www.abdonbatista.sc.gov.br](http://www.abdonbatista.sc.gov.br), acessado em 08 de junho de 2016. Por isso, se fala mais em comunidade quilombola de Campos Novos, por Abdon Batista ter pertencido àquele município anteriormente.

12 No laudo antropológico da UFSC, por exemplo, é situado no Planalto Catarinense (MOMBELLI, Raquel. BENTO, José. Laudos Antropológicos – Invernada dos Negros: Projeto Quilombos do Brasil – NUER. In: Boletim Informativo NUER/Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas. Vol.3, n 3. Florianópolis: NUER/UFSC, 2006). O historiador Sérgio Lazzarini também localiza Campos Novos no Planalto Catarinense (LAZZARINI, Sérgio. Estrutura da População de Campos Novos (SC): 1872-1940. In: HEINSFELD, Adelar. A

pelos jornais que nos serviram como fonte.

*Mapa 1 - Localização de Campos Novos e Abdon Batista*



*Ilustração 1: Mapa desenvolvido pelo NUER, disponível no Boletim Informativo Nuer, v.3, n.3, 2006. Foi modificado pela autora ao marcar o município de Abdon Batista*

Em 1854, Campos Novos passou a ser distrito do então município de Nossa Senhora dos Prazeres de Lages (hoje Lages). De 1869 a 1881, Campos Novos pertenceu a Curitibanos, quando através da Lei nº 923 de 30 de março de 1881, foi criado o município de Campos Novos. Portanto a presença de negros no município é comprovada antes da emancipação. Em 1861 para uma população de 1848 pessoas, havia 530 escravos, conforme Oliveira (2001).

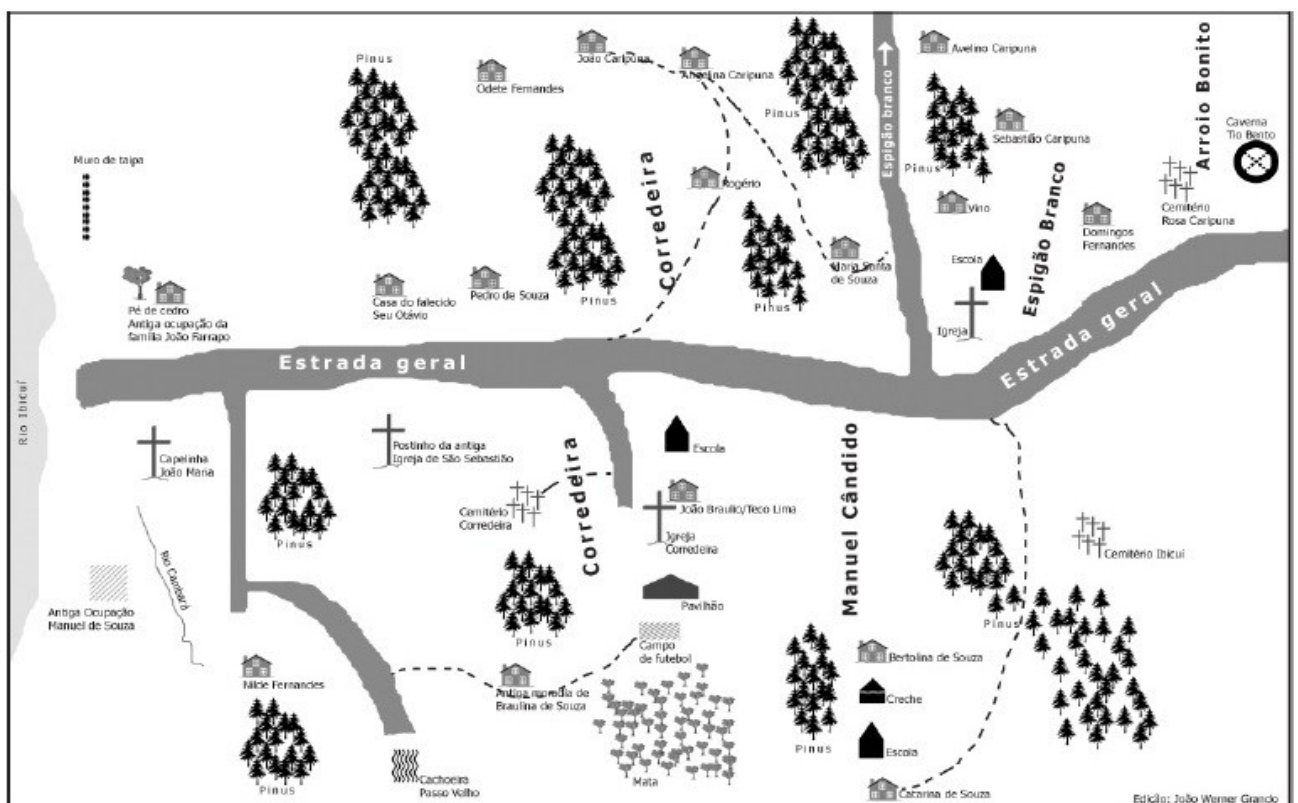
Segundo Mombelli (2009), a *Invernada dos Negros* teve início com um grupo de africanos que chegou ao Meio Oeste Catarinense no século XVIII. Eles chegaram na condição de escravos, mas posteriormente conquistaram a alforria e receberam, através de um testamento deixado pelo fazendeiro Matheus José de Souza e Oliveira, as terras como doação.

**Região em perspectiva:** diferentes faces da História Catarinense. Joaçaba: Unoesc, 2001). Já Ancelmo Pereira de Oliveira usa o termo Meio-Oeste (OLIVEIRA, Ancelmo Pereira de. Sinais da presença negra no espaço agrário do Meio-Oeste de Santa Catarina. In: HEINSFELD, Adelar. **A Região em perspectiva:** diferentes faces da História Catarinense. Joaçaba: Unoesc, 2001).

O documento, registrado em cartório, deixava a terça parte da fazenda São João, a *Invernada dos Negros*, aos ex-escravos. Conforme Mombelli (2010, p.80), embora o documento de doação das terras fosse lavrado em cartório, “essa posse nunca foi reconhecida efetivamente pelo estado brasileiro, sendo submetido a inúmeros mecanismos jurídicos com o propósito de romper as cláusulas previstas no testamento de inalienabilidade e indivisibilidade das áreas de terras herdadas pelos negros”.

A ocupação do território da *Invernada dos Negros* foi distribuída de forma estratégica para ocupar várias áreas das terras herdadas. Cada legatário e seu tronco ficaram com uma área que foi passando de geração para geração. O croqui a seguir, desenvolvido pelo NUER, mostra como foram distribuídas as terras e localiza as comunidades que formam a *Invernada dos Negros*. Nele também é possível perceber os patrimônios históricos culturais da comunidade como a capelinha João Maria, cemitérios, igrejas, entre outros. Observamos ainda, a residência de Angelina Garipuna, primeira presidente da ARQIN, próxima a plantação de *pinus*, entre a Corredeira e Espigão Branco.

Mapa 2 – Croqui da Invernada dos Negros



Fonte: Boletim Informativo do Nuer, v. 3, n. 3, 2006.

Conforme explica Mombelli (2010, p.35), o pedaço de terra que cada um ganhou era firmado em acordos “pelo valor moral conferido a palavra. A expressão 'dar a palavra' se constituía em compromisso moral inquestionável e de rara dissolução”. Portanto, não havia necessidades de cercas para limitar a propriedade de alguém. Todos respeitavam as áreas de ocupação por núcleos familiares, as áreas de “uso comum” que eram usadas para criação de animais e as de plantação. Os negros da Invernada se casam preferencialmente entre primos de segundo e terceiro grau. Eles possuem uma organização social de parentesco. Ainda, segundo Mombelli (2009, p. 36), “esta forma de união seria uma estratégia também para evitar o parcelamento de terras e perda para pessoas de fora ou não identificadas como herdeiros”.

Os laços de parentesco e o elo territorial se fortalecem mutuamente, formando assim uma comunidade negra diferenciada não apenas pela origem racial, mas também pela forma social e o compartilhamento de valores culturais selecionados pelo grupo, para serem postos em prática através de formas culturais consideradas definidoras da sua identidade, de sua pertença (MOMBELLI, 2009, p. 39).

A identidade quilombola inclui homens brancos, pretos e pardos. A autodefinição está associada à territorialidade e ao parentesco (ancestralidade). No estatuto da Associação dos Remanescentes do Quilombo Invernada dos Negros (ARQIN), capítulo II, o artigo 6º define que os associados podem ser “todas as pessoas que se reconhecem e que provem através de documentos sua descendência dos herdeiros da Invernada dos Negros”<sup>13</sup>.

Por várias gerações, os herdeiros aprenderam com os ancestrais o trabalho na lavoura, a criação de gado ou outros animais soltos, bem como algumas formas de ajuda mútua a exemplo do “puxerão”<sup>14</sup>. Essa é uma forma de cooperação entre vizinhos, amigos,

---

13 Neste momento não será aprofundada a questão da identidade quilombola, visto que as fontes nos conduziram para outros caminhos.

14 Ver: CANDIDO, Antonio. **Os parceiros do Rio Bonito**. 9ª edição. São Paulo: Ed. 34, 2001. Nesta obra, o autor usa o termo “mutirão” sobre as formas de solidariedade entre vizinhos ao analisar o caipira paulista. Ele explica o mutirão como uma forma de trabalho coletivo nas várias atividades da lavoura para solucionar o problema da mão de obra. O vizinho que necessitava de serviço podia convocar os demais para lhe ajudar na roçada, colheita, plantio, construção de casa, entre outros serviços, sem precisar remunerar pelo trabalho. Ficava apenas a obrigação moral de retribuir quando houvesse necessidade. Em troca geralmente o vizinho que convocou a ajuda oferecia a alimentação e fazia uma festa para encerrar os trabalhos. Outra forma ainda era o mutirão espontâneo, em que os próprios vizinhos percebiam a necessidade de ajudar alguém e faziam uma surpresa. Portanto, o mutirão ou o puxerão são formas de cooperação que podem suprir a falta de mão de obra doméstica.

compadres em que se reúnem em uma propriedade para que algum serviço seja terminado o mais rápido possível, como a colheita, por exemplo (MOMBELLI, 2009). Nas atas da associação no ano de 2005, encontramos informações sobre essa cooperação, por exemplo, na reforma e ampliação do Centro Comunitário. Em uma das atas consta que é necessária a colaboração de todos, que “o puxerão será realizado no sábado”<sup>15</sup>.

A forma de ocupação e uso coletivo das terras da *Invernada dos Negros* foi impactada, segundo Mombelli (2009), pelo projeto nacional do Estado, em que através de ideologias raciais, viam os não brancos como menos capacitados, como inferiores. Os negros e índios possuíam duvidosa “natureza moral” e, dessa forma, não poderiam contribuir com o desenvolvimento do Brasil. As terras da *Invernada dos Negros*, como outras terras ocupadas por povos que não enxergavam a terra como comércio, que não se baseavam na propriedade privada, foram vistas como distantes do modelo ideal para o campo. A posse coletiva da terra e os próprios negros eram considerados inadequados, representavam o atraso ou um entrave ao modelo de desenvolvimento e progresso (MOMBELLI, 2009).

Por não representar o modelo ideal e pelo interesse do Estado brasileiro em “branquear” a população com a vinda de imigrantes europeus, as terras da *Invernada dos Negros* se tornavam passíveis de serem incorporadas ao modelo. Assim, segundo Mombelli (2009, p.41), “a existência de um documento jurídico legal – o testamento – não impediu a divisão e o fracionamento das terras de uso comum”. Em 1928 teve início uma ação jurídica de divisão do imóvel pelo advogado Henrique Rupp. O mesmo era diretor da companhia Colonizadora Hanseática de Ibirama (SC), onde comercializou 600 mil hectares de terras. Segundo Mombelli (2009), ele ainda teria relação com a Brazil Railway que provocou expulsão de caboclos na construção da estrada de ferro São Paulo - Rio Grande, apontada como uma das causas da Guerra do Contestado (1912 – 1916). O resultado dessa ação foi que em 1940 a terra da Invernada foi dividida pela metade. Uma dessas partes ficou para o advogado pelo pagamento de honorários e a outra metade foi dividida em 31 quinhões para as famílias de herdeiros que integraram a ação.

---

15 Ata do dia 02 de outubro de 2005. Arquivo da ARQIN.

Além de ferir as cláusulas testamentárias de inalienabilidade e usufruto comum, a ação foi promovida de forma duvidosa, envolvendo a falsificação de assinaturas e de documentos, a exclusão de parte de áreas do processo, como a da Invernadinha. Além disso, soma-se a condição desigual de acesso a informações e conhecimento e as relações hierárquicas que permeavam e orientavam os procedimentos da ação. Até hoje essas situações são questionadas pelas atuais famílias de herdeiros (MOMBELLI, 2009, p. 42).

As perdas econômicas, sociais, políticas e simbólicas cresceram a partir de 1970 devido à instalação da empresa de celulose na região. A chegada da “firma” resultou na retirada de grande quantidade dos Pinheiros Araucárias que predominavam na região e iniciou-se a plantação de *pinus elliotis* utilizado para a produção de celulose. Segundo Mombelli (2009, p.43), isso provocou prejuízos ambientais, pois “muitos córregos e rios foram contaminados ou comprometidos pelos agrotóxicos utilizados. Em muitas épocas quase não há água para beber. A erosão esgotou o solo”. O que significa que também ocorreram prejuízos econômicos aos moradores. Essa retirada dos pinheiros foi executada através do Contrato de Compra e Venda de Pinheiros Araucárias. Mombelli (2009) explica que os herdeiros resolveram se organizar, visto que havia conflitos pela posse da terra e as áreas herdadas vinham se reduzindo. Porém, foram enganados por pessoas que se diziam advogados e com procurações falsas deram origem ao referido contrato.

Com as expropriações sofridas, os herdeiros ficaram com a área muito reduzida comparada com as terras originalmente herdadas. Em 2009, quando Mombelli escreveu sua tese, cada unidade familiar possuía um terreno entre 2,4 a 7,2 hectares, o que, segundo a antropóloga, era insuficiente para garantir a produção como agricultores, obrigando-os a combinar a atividade com outras formas de sustento. Muitos trabalhavam como diaristas ou peões nas fazendas vizinhas, outros migravam para a cidade de Campos Novos ou municípios vizinhos.

Em 1996 o Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas (Nuer) mapeou a comunidade como um território negro e a luta pelo reestabelecimento das terras herdadas ficou mais conhecida. Até então, nenhuma informação oficial existia sobre a localidade. Os livros da historiografia local também não mencionavam a existência da *Invernada dos Negros*

apesar da sua origem ser anterior até mesmo da fundação de Campos Novos. Além da identificação do território negro, o Nuer verificou que o acesso a políticas públicas (moradia, saúde, educação, saneamento, luz, água, entre outros) eram inexistentes ou precárias (MOMBELLI, 2010).

Devido as tentativas fracassadas de regularizar a situação, o preconceito sofrido ao longo dos anos, sua invisibilidade na comunidade local, os herdeiros não tinham mais forças e condições para acessar o direito constitucional e regularizar as terras conforme previa o Artigo 68 da Constituição Federal, às comunidades remanescentes de quilombos (MOMBELLI, 2009). No entanto, em 2003 os órgãos públicos de Campos Novos tombaram o cemitério da *Invernada dos Negros*, na Corredeira, sem consultar os membros da comunidade, o que reacendeu a luta dos quilombolas. Através da Lei número 2.774/2003, de abril, o cemitério foi declarado Patrimônio Histórico e Cultural de Campos Novos. A solenidade de tombamento do cemitério ocorreu em maio<sup>16</sup>. A partir de então foi realizada uma audiência pública pelo Ministério Público Federal, com apoio da Fundação Cultural Palmares. Isso resultou na abertura de um Inquérito Civil Público para analisar a situação fundiária da *Invernada dos Negros*. No mesmo ano, em novembro, foi criada a Associação Remanescente de Quilombos Invernada dos Negros (ARQIN)<sup>17</sup>.

Em 2004 o Incra iniciou os procedimentos administrativos para a regularização das terras, já que em 2004 também, a Fundação Cultural de Palmares reconheceu a *Invernada dos Negros* como comunidade remanescente de quilombo.

Portanto, conforme destaca Mombelli (2009), a comunidade se organizou social e politicamente através da Associação Comunitária dos Remanescentes da Invernada dos Negros com o objetivo de regularizar as terras. Passam a existir, então, enquanto coletivo para

16 Informações contidas na placa de inauguração que encontra-se no cemitério. Na mesma ainda há a versão oficial da história da Invernada dos Negros, salientando o processo de divisão das terras em 1928. Como os moradores viviam nas terras herdadas dos pais há mais de 65 anos foi impetrada uma ação de usucapião. No entanto, como não houve contestação por parte dos quilombolas em 1940 realizou-se a divisão em que o advogado ficou com metade das terras. O intrigante é que neste momento, considera-se o cemitério dos negros um patrimônio do município. No entanto, como veremos no trabalho, posteriormente a luta deles vai ser considerada ilegítima por essas autoridades.

17 Conforme Anexo do Boletim Informativo NUER/Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas, v.3, n.3. Florianópolis:NUER/UFSC, 2006, p.123, em 22 de julho de 2003, os representantes da comunidade Invernada dos Negros, a saber: José Maria Gonçalves de Lima, Maria Santa da Silva e Vilson da Silva, solicitaram auxílio do NUER para regulamentação das terras remanescentes.

recuperar a propriedade da terra.

### 2.3 A ARQIN: criação, objetivos e lutas

Em 30 de novembro de 2003 foi realizada em Campos Novos a segunda reunião para a constituição da Associação Quilombola da Invernada dos Negros<sup>18</sup>. No documento aparecem depoimentos de quilombolas em que fica evidente que os negros foram enganados historicamente e que o objetivo a partir daquele momento era a recuperação das terras herdadas. JP<sup>19</sup> relata que foi procurado por alguns advogados, inclusive de forma isolada, no intuito de convencê-lo a assinar a venda de terras. Esses advogados já teriam conseguido assinatura de venda de parte das terras.

Outra quilombola, Angela Garipuna, também comenta que os negros foram enganados, mostrando a desigualdade entre eles que não tiveram acesso à educação e os “letrados”. Além disso, frisa a necessidade de luta para recuperar o que perderam.

Somos tudo negro e que estamos aqui para lutar pelo que é nosso, não queremos nada que seja dos outros. Muito do povo da Corredeira pode dizer que passamos necessidade que não era preciso os letrados enganaram nosso povo, que a maioria não sabia nem assinar o nome, imaginemos a muito tempo atrás o quanto que os letrados não enganaram nosso povo. Não desistirei do que é nosso que nos faça uma, duas, três ou muito mais reunião mas não podemos desistir, sozinhos nós não vamos garantir nada, temos muitas pessoas que podem nos ajudar, mas nós não podemos desistir. Nos tamos espalhados por todo lugar, aqui, em Florianópolis, Joaçaba e muito mais a negrada ta espalhado por que é assim que devemos nos espelhar e prosseguir<sup>20</sup>.

No depoimento acima percebe-se que muitos quilombolas já não se encontravam na *Invernada dos Negros*. É o caso de MP, que apesar de não morar mais na localidade se sentia

---

18 Ata que nos foi disponibilizada pela associação e é a primeira que consta no livro de atas. Não encontramos registros da primeira reunião. Ata S/N de 30 de novembro de 2003, Livro 1, da reunião realizada no Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora Aparecida.

19 Para preservar os associados da ARQIN utilizamos neste trabalho apenas as iniciais dos nomes que constam nas atas. Somente utilizamos nomes completos quando se tratam das lideranças.

20 Angela Garipuna. Ata S/N da Associação da Invernada dos Negros, de 30.11.2003, p.3, Livro 1. A quilombola Angela Garipuna como é chamada na comunidade, ou, Angelina Garipuna, foi a primeira presidente da ARQIN. Juntamente com José Maria Gonçalves de Lima (Teco Lima) foram as principais lideranças do movimento desde a criação da associação.



como do local. MP ainda ressaltou: “nosso pai falava sobre essa herança, mas a gente não acreditava e vejo que é uma realidade. Saí lá de Fraiburgo e virei quantas vezes for preciso para garantir o que é nosso”<sup>21</sup>.

Em outro relato, a quilombola MG salientou que “o povo da cidade não enxergava nós. Só quando era pra lograr, nunca pra ajudar”. O que nos permite problematizar a exclusão que essas famílias sofriam, a invisibilidade da *Invernada dos Negros*. Ela continua: “Muitos venderam a terra por quase nada, um porquinho ou coisa assim, só vinham da cidade enquanto tinha terra pra vende”<sup>22</sup>. A existência destes indivíduos era, e talvez ainda seja, de invisibilidade perante a comunidade local. No capítulo II analisamos documentos produzidos pela imprensa que explicitam a invisibilidade dos herdeiros.

Na mesma reunião, do dia 30 de novembro de 2003, José Maria Gonçalves de Lima (Teco Lima) disse que os negros estão lutando pelo que é deles “e que quem está na terra não tem nada a temer, não queremos atingir ninguém”. O que indica que os negros não queriam provocar discórdia com as demais famílias que viviam na comunidade. Na manifestação de alguns quilombolas percebemos questionamentos como: “quem tem terreno aqui como é que vai ficar?”, enfim, mencionavam preocupação sobre as pessoas que possuíam escrituras. Angela Garipuna também disse que várias pessoas lhe perguntavam sobre os que compraram. “Nós acreditamos que quem está nas terras poderá ficar tranquilo que não é essa a nossa luta. Queremos o que é nosso, o que os grandes tiraram de nós”<sup>23</sup>. Percebe-se nessas falas que o relacionamento entre os negros e os pequenos agricultores que possuíam propriedades no local era harmoniosa e não era intenção dos herdeiros tirar terra dos vizinhos ou prejudicá-los.

A empresa Iguazú Celulose também foi lembrada na reunião. O quilombola “L” questionou que a Iguazú comprou as terras, então de quem iriam cobrar?. A professora e antropóloga do NUER/UFSC, Raquel Mombelli, que estava presente (assim como representantes do Ministério Público e Movimento Negro Unificado) argumentou

que em sua pesquisa os vários relatos diziam que a empresa mudava as divisas, e ainda com o agravante que apareceram advogados dizendo que iam regulamentar as

21 Ata S/N da Associação da Invernada dos Negros, de 30.11.2003, p.3, Livro 1.

22 Ata S/N da Associação da Invernada dos Negros, de 30.11.2003, p.3, Livro 1.

23 Todas manifestações constadas na ata S/N da Associação, de 30.11.2003, p.3-4, Livro 1.

terras e muito pelo contrário, perderam eram quase oito mil hectares e que hoje não existe nem a metade onde foram as terras. A crescente perda vai se alastrar. Além dos danos à natureza, e a vida das pessoas, não sou eu quem vai dizer quem é certo ou errado é a justiça através da consciência da comunidade, da organização e da união. A maior força da comunidade é a união e a luta por um direito que lhe pertence<sup>24</sup>.

Na reunião, Juan Carlos Pinedo do MNU/SC explicou a importância da associação e que se os negros não se organizassem a Iguacu, dona de 50% das terras, iria levar vantagem. Reforçou que a empresa não tinha a intenção de que a Associação se realizasse; iria continuar pressionando para que os negros saíssem da Invernada.

Teco Lima disse que desde a primeira reunião ficou claro a necessidade de criação da associação para continuação do processo de discussão sobre a titulação das terras. Neste dia (30/11/2003), foi realizada a votação para saber quem era favorável a criação da Associação da *Invernada dos Negros* e com ampla maioria (apenas uma abstenção) foi aprovada. Esclareceu-se que com a criação da associação os próprios associados definiriam porque, quais causas iriam lutar, titulação, indenização, melhorias, entre outras questões. Foi também eleita uma comissão provisória para discutir com demais associados a votação do estatuto. De acordo com informações da ata, observamos que havia 94 pessoas presentes nesta reunião que aprovou a criação da ARQIN<sup>25</sup>.

Como foi possível observar nesta reunião para a formação da ARQIN, ficou evidente que a criação da associação está intrinsecamente ligada, em um primeiro momento, à luta pela terra. Além disso, que houve uma participação efetiva, isto é, de voz dos quilombolas, e de que os mesmos evidenciam a exclusão que sofreram e sofrem por não terem acesso aos seus direitos.

Fiabani (2008) destaca que o grande problema que atinge as comunidades negras rurais brasileiras é a questão da terra. Elas desejam ser reconhecidas pela Fundação Cultural de Palmares como remanescentes de quilombo, principalmente para solucionar a questão

---

24 MOMBELLI, Raquel. Ata S/N da Associação da Invernada dos Negros, de 30.11.2003, p.4, Livro 1.

25 Conforme ata desta reunião, foi escolhida uma comissão para tratar da eleição da diretoria e do estatuto da Arqin. Porém, somente na ata de 07 de outubro de 2004, p. 16, constam os nomes da primeira diretoria. A mesma foi composta por Angelina Garipuna (presidente); Sérgio Fernandes de Souza (vice-presidente); Avelino (tesoureiro); João Pedro, Irene, Luiz, Tonho, Giliard da Silva e Wilson da Silva (Conselho Fiscal); Altiva (Conselho Consultivo); Sueli (Comissão de Saúde); Fátima (Comissão do Fome-Zero); Nair e Elize de Lima (Comissão de Educação). Observação: na ata não constam os sobrenomes de alguns membros da diretoria.

fundiária. No caso da *Invernada dos Negros*, percebemos que a principal luta da Associação (ARQIN), e por conseguinte do Movimento Quilombola, é a retomada de suas terras.

Conforme relata a reportagem do jornal **O Celeiro**<sup>26</sup>, em 2004 foi marcada uma audiência pública, presidida pelo Ministério Público, para abertura de inquérito com o objetivo de averiguar a situação fundiária. Para isso, teve importância decisiva o estudo realizado pelo NUER e pela antropóloga Raquel Mombelli. O jornal traz o depoimento da presidente da ARQIN na época, Angelina Garipuna<sup>27</sup>, em que pode-se identificar alguns dos anseios da comunidade quando criou a Associação da Invernada dos Negros. Em seu depoimento fica claro a luta pela terra e pelo reconhecimento de que eram remanescentes de quilombos.

Sou presidente da Associação que se formou ali na Corredeira, na Invernada dos Negros, e estamos querendo este terreno que pertencia aos escravos. Uma das escravas era minha bisavó e que por um motivo ou outro, nós ficamos sem os nossos terrenos. Nós sabemos que conforme está lá no Testamento, este terreno não era para ser vendido, não era para ser financiado e era para ser passado de geração em geração. Hoje somos um povo sofrido sem condições de sobreviver. Estamos aqui pedindo o resgate desses terrenos para que as nossas famílias possam voltar para a nossa comunidade e possam ter condições de viver. Somos um povo sofrido pela falta de terra sendo que a nossa descendência dos escravos, ganharam aquele terreno muito grande. Nós da Invernada dos Negros estamos aguardando e pedindo o reconhecimento da comunidade como remanescente de Quilombo. Nós queremos o nosso terreno de volta, se é nosso direito.<sup>28</sup>

26 “Descendentes de escravos querem reaver terras de testamento”. O Celeiro, edição de 03 de abril de 2004, p. 5-7.

27 Dona Angelina foi a primeira presidente da Associação Remanescentes de Quilombos da Invernada dos Negros. Angelina Fernandes da Silva Garipuna é tida como “presidente de honra”. Ficou até junho de 2006 quando entregou o cargo ao novo presidente José Maria Gonçalves de Lima (Teco Lima). A eleição foi relatada na Ata número 51, de 25.06.06, sendo que o resultado foi de 146 votos pelo “sim”, 13 votos “não” e um voto em branco, já que era candidato único. Já a posse da nova diretoria consta na ata de número 52, com a mesma data. Teco foi eleito para a gestão 2006-2008, reeleito para a gestão de 2008 a 2010 com 66 votos pelo “sim”, 01 “não” e 01 em branco (Ata 107, Livro 2, de 29 de junho de 2008). Após foi prorrogado o mandato e em 27 de fevereiro de 2011 foi realizada nova eleição. Não houve consenso pela primeira vez na Arqin e duas chapas se candidataram para diretoria da Associação. Segundo a ata número 143, de 27.02.2011, Livro 2, a chapa que tinha como presidente Teco Lima fez 155 votos; a que tinha como presidente José Vilmar de Matos fez 21 votos, e ainda, teve um voto em branco. Dessa forma Teco Lima, novamente ficou na presidência. Em primeiro de setembro de 2013 ocorreu nova eleição (Ata do Livro 2, p.28), com chapa única e Teco Lima novamente fica na presidência com 106 votos pelo “sim”, 03 votos “não”, um nulo e um branco. Em 16 de janeiro de 2016 foi realizada nova eleição. Desta vez um novo presidente foi eleito. Segundo o site [www.simpatiafm.com.br](http://www.simpatiafm.com.br), acessado em 14 de maio de 2016, a chapa de oposição, tendo como presidente Edson Lopes Camargo fez 199 votos; a chapa de situação que tinha como presidente Teco Lima fez 195 votos; e ainda a votação teve 11 votos nulos. Com isso, por quatro votos de diferença foi eleito Edson Lopes Camargo.

28 Depoimento de Angelina Garipuna. “Descendentes de escravos querem reaver terras de testamento”. O

Outra questão apontada neste relato de Angelina para o jornal são as condições que a comunidade vivia. Segundo a quilombola, “um povo sofrido” e a perda das terras faz com que não tenham condições de sobreviver. Alguns meses após o início da associação já é possível perceber que os negros estão cientes que é um direito deles e que devem lutar para recuperar as terras e para serem reconhecidos como quilombolas. Quando a associação foi criada, viviam aproximadamente 80 famílias na comunidade, as demais foram deixando o local devido as faltas de condições de sobrevivência. Em torno de 1000 famílias de descendentes dos legatários de 1877 da *Invernada dos Negros* espalharam-se por outros locais.

Outro representante da associação, João Maria Gonçalves de Lima, o Téco Lima, relata o histórico da *Invernada dos Negros*.

A Invernada dos Negros existiu em 1877, cinco anos antes de ser criado o município de Campos Novos. Pela primeira vez, nós remanescentes de Quilombo, estamos trazendo a todos os segmentos da sociedade de Campos Novos a reivindicação dos nossos direitos. Nascemos na Invernada dos Negros, crescemos na Invernada dos Negros e muitas pessoas se aproveitaram para nos enganar, como foi em 1928 com a Divisão das Terras e em 1978 veio uma tropa de safados. As terras que pertenceram aos nossos antepassados que não foi terra buscada como herança, mas foi terra buscada com sofrimento. O que era a escravidão, vocês não podem imaginar. Sabem o que é um cidadão chegar prô escravo e mandar pegar uma brasa e colocar na sua mão pra ele acender o seu cigarro. Foi por isso que nós ganhamos a terra e nós perdemos fácil, nos tornamos uma presa fácil de pessoas que tinham mais conhecimento. Hoje nós ficamos tristes em saber que em 1928 houve um processo e que em 1940 não houve contestação e eu pergunto como teria contestação se naquela época as pessoas não tinham sequer a liberdade de vir até a cidade. Por isso, nós da comunidade de invernada dos Negros pedimos justiça: justiça pelo sofrimento. Não estamos lutando apenas para conseguir as nossas terras, estamos lutando para conseguir o resgate da nossa história.<sup>29</sup>

Através deste relato é possível verificar a situação dos descendentes de africanos após a abolição. Sem acesso à educação, sem políticas públicas e “invisíveis”. Mais de 100 anos da existência da *Invernada dos Negros*, mais de 100 anos da criação de Campos Novos, e, conforme Teco Lima, era a primeira vez que eles traziam suas reivindicações para toda sociedade. Além da luta pela terra, o movimento quilombola portanto, contribuiu para a

---

Celeiro, edição de 03 de abril de 2004, p. 5-7.

29 Depoimento de Teco Lima. “Descendentes de escravos querem reaver terras de testamento”. O Celeiro, edição de 03 de abril de 2004, p. 5-7.

organização dos sujeitos coletivos que não eram vistos. A própria historiografia os ignorou.

A maioria das pesquisas sobre os descendentes de africanos no Sul do Brasil, de acordo com Ilka Boaventura Leite (1996), destacavam que o negro teve presença rara, inexpressiva ou insignificante. Ocorria uma visão simplificada do negro. Para a autora, ao analisar-se a literatura científica, percebe-se que o negro é invisibilizado. “Seja porque não intencionam revelar a efetiva contribuição destes, seja porque os textos vão se deter na sua ausência, na reafirmação de sua suposta inexpressividade” (LEITE, 1996, p. 41).

José D' Assunção Barros (2011) salienta que para as classes sociais privilegiadas há vários tipos de fontes à disposição dos historiadores, principalmente oficiais, como notícias de jornais, pronunciamentos de governantes ou deputados, entre outras. Enquanto isso, aos pobres, excluídos, só se “dá voz” quando cometem algum crime. Por isso, ele volta às fontes da História Social que chegam aos historiadores através da violência que pode ser individual ou coletiva. Assim, para Barros, as revoluções e os processos de transformação social são momentos em que podem ser percebidas as identidades de classe, inclusive as relativas aos grupos sociais menos privilegiados. Nos momentos de protestos, movimentos organizados ou espontâneos são que a massa ganha visibilidade. Também nestes momentos é que as lideranças populares “ganham voz” e podem registrar seus discursos. No caso da *Invernada dos Negros*, pelo que se pode perceber, os moradores passaram a ser vistos e mostrar sua visão após o conflito.

O que se pode observar também na colocação de Teco Lima é que na visão de algumas lideranças da comunidade, o fazendeiro não foi o “bonzinho” que doou parte de suas terras para os ex- escravos. Eles percebem que trabalharam, foram explorados com a mão de obra e portanto, mais que uma herança, a terra é um direito. O depoimento de Teco Lima no jornal **O Celeiro**, retrata essa questão. Quando ele diz “o que era a escravidão, vocês não podem imaginar. Sabem o que é um cidadão chegar prô escravo e mandar pegar uma brasa e colocar na sua mão pra ele acender o seu cigarro”, mostra que eles percebem que não é bondade, mas um direito que os negros tem de ficar com a terra. Os ex-escravos trabalharam, e, pelo relato, sabem que foram humilhados. A busca pela justiça também é reforçada na voz do líder da *Invernada dos Negros*: “Por isso, nós da comunidade de Invernada dos Negros

pedimos justiça: justiça pelo sofrimento. Não estamos lutando apenas para conseguir as nossas terras, estamos lutando para conseguir o resgate da nossa história”. Conseguir a terra, portanto, é uma questão de dignidade, de resistência, de continuar vivo enquanto povo, de respeito à própria história.

Angelina Fernandes da Silva, no documentário “Projeto Invernada dos Negros” (2010)<sup>30</sup>, também constata que se fala em doação, mas na verdade os escravos sofreram. No entanto, a opinião é divergente. No mesmo documentário, Antônio de Souza Pedroso, vê o fazendeiro como um homem bom. “Meu pai contava que esse Matheus foi um homem muito bom pros escravos, não castigava ninguém. Dá pra notar que era um homem bom porque deu essa parte de terra aí né”.

Maria da Glória Gohn (2011, p. 226), que fez estudo sobre os formatos organizativos dos principais movimentos sociais na primeira década do século XXI no Brasil, coloca que uma das categorias é dos “movimentos identitários que lutam por direitos sociais, econômicos, políticos e, mais recentemente, culturais”. Seriam movimentos de grupos sociais excluídos que é o caso dos afrodescendentes. São os chamados novos movimentos sociais que lutam por direitos na questão da identidade e igualdade. Nesta categoria pode ser colocado o Movimento Quilombola de Campos Novos.

Apesar da luta pela terra ser a principal questão que moveu os quilombolas a se unirem em uma associação, a mesma também foi importante para que os negros alcançassem outras conquistas. Através das atas da associação observamos que foi a partir da criação da ARQIN que eles começaram a debater projetos para educação, saúde, agricultura, moradia, entre outros, e ainda, buscar os programas do governo federal que já existiam, mas que eles não tinham acesso como o “Fome Zero” e “Luz para Todos”.

Na ata de 12 de fevereiro de 2006, há a transcrição da fala do promotor do Ministério Público Federal, Maurício Presoto, que esteve presente na assembleia. Ele reforçou no momento, que o objetivo era a regularização das terras, mas que junto com o processo, até chegar a titulação das terras, há a busca para melhorar a qualidade de vida dos quilombolas através das políticas públicas.

---

30 Direção de André Constantin e Daniel Herrera.

Através do Programa Luz Para Todos foi identificadas casas que não podem ser instaladas energia elétrica devido as péssimas condições que as mesmas se encontram. Por isso veio para a comunidade o projeto para a construção das casas. Onde as mesmas podem ser construídas na comunidade, mas somente nos territórios onde os quilombolas estão ocupando<sup>31</sup>.

Como podemos perceber, entre as demais necessidades da comunidade (saúde, educação, entre outros), dois projetos foram destaques entre 2005 e 2006 na *Invernada dos Negros*: “Luz Para Todos”<sup>32</sup> e Habitação. Em julho de 2005<sup>33</sup>, os quilombolas foram informados que o projeto “Luz Para Todos” tinha um impedimento: as condições das casas não permitiam instalação de energia elétrica. Assim, a prioridade para a comunidade foi a melhoria das habitações.

O registro abaixo nos ilustra o estado em que se encontravam as moradias dos quilombolas naquele período.

Dona Angelina falou que as casas, ou seja, a construção, vai começar pelas pessoas mais necessitadas: casas caindo, casas cobertas de lona, casas que não pode colocar luz porque chove igual lá fora, casa velha em condições precárias, que tem deficiente que mora dentro. O MNU falou que as casas tem que começar pelos mais necessitados<sup>34</sup>.

Devido a situação das moradias, o projeto de habitação foi um dos primeiros a ser buscado. Na ata da associação de 04 de outubro de 2005, já falou-se em recursos. Através do INCRA cada casa receberia R\$ 6 mil e a família entraria com a contrapartida de aproximadamente R\$ 1.500,00. As casas, segundo definição da diretoria da ARQIN seria para os que residiam na comunidade. Alguns meses depois, na reunião realizada em 05 de fevereiro de 2006, em Monte Carlo, Teco Lima comentou sobre a assinatura dos contratos das 76 casas que aconteceu em 03 de fevereiro de 2006, no Assentamento 30 de outubro. Apesar

31 PRESOTO, Maurício. Registro feito na ata da ARQIN, na data de 12 de fevereiro de 2006, Livro 1, p. 52.

32 O Programa Luz Para Todos foi lançado em novembro de 2003 por meio do decreto 4.837 do governo federal com o desafio de acabar com a exclusão elétrica no país. O mesmo visava levar energia elétrica gratuitamente para milhões de pessoas do meio rural que ainda não possuíam. Essas famílias encontravam-se majoritariamente em locais de menor Índice de Desenvolvimento Humano e famílias de baixa renda. Entre o público-alvo do programa estavam as “comunidades especiais, tais como minorias raciais, remanescentes de quilombos, extrativistas, indígenas, etc”. Fonte: <https://www.mme.gov.br/luzparatodos>. Acesso em 01 de abril de 2016.

33 Ata de 24 de julho de 2005. Arquivo ARQIN.

34 Ata 38, Livro 1 da Arqin, de 04 de fevereiro de 2006, p. 48 (verso).

do contrato ter sido assinado em fevereiro, 50 casas foram concluídas em novembro e as demais no final do ano, conforme informações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em matéria jornalística.

O sonho dessas famílias começou a ser concretizado a partir de 2003, quando o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá) retomou as atividades de reconhecimento, demarcação e titulação das terras quilombolas. De início, os técnicos da Superintendência de Santa Catarina se depararam com uma realidade difícil. De acordo com o superintendente regional do Incra no estado, João Paulo Strapazzon, as condições das famílias eram tão precárias que nem mesmo melhorias, como a instalação de energia elétrica, poderiam ser realizadas. O estado de deterioração das casas era um risco permanente de acidentes e a solução apontava para a construção de novas moradias. A partir de então o Incra iniciou um trabalho de consulta junto aos órgãos oficiais. Com a Caixa Econômica Federal, o Incra intermediou a liberação de recursos, a fundo perdido, para a construção de novas casas, no valor de R\$ 5.990 para cada unidade. Estes recursos receberam ainda um aporte em forma de contrapartida, no valor de R\$ 2 mil, custeados pela empresa Campos Novos Energia (Enercan), como parte de um Termo de Ajuste de Conduta com o Ministério Público Federal, em decorrência de obras realizadas próximas à área pertencente aos remanescentes quilombolas. Com os recursos disponíveis, a comunidade pode então contratar uma empresa especializada, que agora finaliza os trabalhos<sup>35</sup>.

Portanto, além da luta pela titulação das terras que é um dos objetivos da ARQIN, conforme o Estatuto da associação (Artigo 4º), a comunidade conseguiu concretizar outro objetivo que é o de “planejar, construir e reformar conjuntos habitacionais, outorgando a seus associados o direito de uso e gozo exclusivo das habitações”.

Antes da construção das casas e busca de projetos em várias áreas, percebe-se a preocupação dos quilombolas com o fato das políticas públicas virem antes da titulação das terras, já que isso poderia dividir a comunidade. Teco Lima em 11 de setembro de 2005 ressaltou a preocupação, pois a comunidade se caracteriza pelas famílias que estão na comunidade e outras estão fora e que não seriam beneficiadas pelas políticas públicas. Mesmo assim, o acesso à políticas públicas como moradia, entre outras, chegou primeiro para os quilombolas do que a titulação do território.

Percebe-se também através dos documentos, as dificuldades no primeiro momento

---

35 Famílias Quilombolas Catarinense Inauguram Casas. Matéria publicada pelo INCRA em 16.11.2006. Disponível em <http://www.koinonia.org.br/oq/noticias> acesso em 27 02 15 as 14h36.



em se manter a associação. Em várias atas há comentários sobre custos com telefone e outras despesas para manter a ARQIN. Além disso, a demora na solução da questão das terras, fazia com que algumas pessoas não quisessem mais participar da associação e desacreditar da diretoria. Por mais que alguns projetos e benefícios estivessem chegando até a comunidade, a indefinição na questão da terra provocava desânimo. Até porque como já ressaltamos, a luta pelo território foi o principal motivo para a organização dos quilombolas da *Invernada dos Negros*.

Portanto, esses primeiros anos de associação, as conquistas resumem-se a benefícios como cestas básicas, projetos de emprego e renda para as mulheres quilombolas, energia elétrica, habitação, alfabetização, entre outros. Também, ao reconhecimento como área remanescente de quilombo. Já na questão da recuperação do território, foi em 18 de junho de 2010 que o Diário Oficial da União publicou o decreto autorizando a desapropriação da área quilombola *Invernada dos Negros* e em 2012 a Superintendência Regional do Incra em Santa Catarina deu posse aos quilombolas da primeira área de terras: 201 hectares – parte dos 7.952 hectares que compõem todo o território. A demora pode ser entendida pelas contestações contra a regularização do território quilombola. Após a publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, 64 diferentes contestações foram apresentadas ao processo, mas todas foram indeferidas pelo Comitê de Decisão Regional do Incra. O argumento principal era o questionamento de que a comunidade era quilombola<sup>36</sup>.

No próximo capítulo explicitaremos o porque este processo foi e é tão lento, inclusive com processos judiciais em andamento, já que observaremos as posições das lideranças políticas e imprensa diante da luta dos quilombolas. O próprio Poder Executivo local se colocou contra o reconhecimento e titulação do território, negando os direitos daquela população.

---

36 <http://www.cpis.org.br/acoes/html/jurisprudencia.aspx?LinkID=5.7> . Acesso em 14 de maio de 2016.

## CAPÍTULO II

### 3 AUTORIDADES E IMPRENSA: VISÃO DO “OUTRO”

Neste capítulo analisaremos como deputados, prefeito, funcionários do Incra, Ministério Público, enfim, como parte da sociedade civil, entenderam o movimento, ou a associação que se criou na *Invernada dos Negros* e a luta para serem reconhecidos como quilombolas, e por consequência a luta pela terra. Para tal análise utilizaremos os discursos publicados nas fontes jornalísticas do período de 2004 a 2013.

#### 3.1 A propriedade da terra: a quem pertence?

Em junho de 2004, a *Invernada dos Negros* foi reconhecida pela Fundação Cultural Palmares como “Comunidade Remanescente de Quilombos”. Em 2007, foi publicado no Diário Oficial da União um edital do INCRA reconhecendo o território quilombola. Isso foi um estopim para uma série de ações por parte da empresa Iguaçú Celulose e Papel Ltda, instalada no Distrito de Ibicuí onde localiza-se a *Invernada dos Negros*, e de alguns parlamentares catarinenses. As matérias jornalísticas “pipocaram”. A primeira providência da empresa, em resposta ao edital, foi o ajuizamento na justiça federal, em 18 de junho de 2007, de uma ação ordinária declaratória de nulidade dos atos praticados pela superintendência do INCRA e pela Fundação Cultural Palmares.<sup>37</sup>

Em 12 de julho de 2007 o jornal **Panorama Regional**<sup>38</sup> publicou matéria que diz:

Em Campos Novos e Abdon Batista, o conflito por 8 mil hectares de terras que podem ser desapropriados para assentar uma suposta comunidade de remanescentes

---

37 “Em 18 de junho de 2007, as empresas Iguaçú Celulose e Agro-Florestal Ibicuí ingressaram na Justiça Federal com uma ação ordinária visando a anulação dos atos praticados pelo Incra e pela Fundação Cultural Palmares em procedimentos administrativos de regularização fundiária. Na inicial, os autores questionam a identidade quilombola da comunidade, alegando que o reconhecimento de um indivíduo como quilombola precisaria estar respaldado em definição de legislação colonial e imperial, e afirmando que a demora em se definir judicialmente a ocupação quilombola do perímetro pretendido implicaria um acúmulo de prejuízos e obstáculos ao exercício de seu direito de propriedade. Questionam o laudo antropológico apresentado pelo Incra porque teria se pautado em conceituação decorrente da antropologia (e não do texto constitucional), argumentando que seria necessário a produção de novas provas, em especial a realização de prova pericial. Alegam, ainda, que a continuidade do procedimento de titulação geraria prejuízos ao Poder Público, em função das “despesas desnecessárias” e investimentos sociais realizados. Finalizam a argumentação afirmando que o Procedimento Administrativo, bem como o edital que publicou o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, deveriam ser declarados nulos” (Fonte: <http://www.cpis.org.br/acoes/html/jurisprudencia.aspx?LinkID=57> acesso em 14 de maio de 2016).

38 O Jornal Panorama Regional era de Campos Novos e atualmente não circula mais. No material encontrado no Arquivo Municipal de Campos Novos identificamos que o diretor era Idernei Antônio Titon que foi vereador e presidente da Câmara de Vereadores (2000) pelo PMDB.

de quilombo causa estranheza na comunidade. Os moradores mais antigos do município desconhecem a existência de quilombos na região. “Minha falecida mãe falava em escravo, mas não quilombola. Quilombola nunca existiu aqui pra nós”, afirmou o agricultor Volni Moreira<sup>39</sup>.

Essa argumentação é baseada em um estereótipo do conceito de quilombo e ignora o conceito histórico, antropológico e jurídico atual de “quilombo”. A partir da Constituição de 1988, o conceito de quilombo é determinante para garantir às terras para as comunidades negras rurais.

Porém, a argumentação de que a *Invernada dos Negros* não era quilombo foi usada praticamente em todo período, desde 2004 quando foi reconhecida pela Fundação Cultural de Palmares, até 2010, quando foi determinado que as terras retornassem aos herdeiros. Em 2006, o prefeito de Campos Novos, Nelson Cruz<sup>40</sup>, enviou uma carta ao então presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, ao superintendente do Incra João Paulo Strapazzon, ao Ministro da Cultura Gilberto Gil e ao Presidente da Fundação Cultural Palmares Ubiratan Castro Araújo, se posicionando contrário a existência de um quilombo e da *Invernada dos Negros*. A carta reproduzida no jornal **O Celeiro**<sup>41</sup>, na edição de 17 de novembro, tenta “mostrar” que em Campos Novos não houve escravismo, que o único fazendeiro que possuía escravos era Matheus José de Souza e Oliveira e que, de acordo com as definições do dicionário Aurélio, quilombo era constituído de escravos fugidos, desta forma em Campos Novos não haveria quilombo.

O prefeito ainda se posiciona a favor da empresa Iguazú Celulose e Papel Ltda e dos pequenos proprietários que seriam os donos legítimos da terra. Mais uma vez, a comunidade quilombola da *Invernada dos Negros* não receberia o apoio do Poder Público Municipal, assim como ocorreu com os negros libertos após 1888. Na carta, o prefeito é enfático:

---

39 “Audiência Pública termina sem solução na questão das terras do Meio-Oeste catarinense”. Jornal Panorama Regional, 12 de julho de 2007, p.11.

40 Nelson Cruz foi eleito prefeito de Campos Novos em 2004 pelo PMDB, fez sucessor em 2008, voltou a governar em 2012.

41 O Jornal O Celeiro é do próprio município de Campos Novos e está com 23 anos de circulação, conforme constatado no site [www.jornalceleiro.com.br](http://www.jornalceleiro.com.br). O Diretor Geral atualmente é Alexandre Alvadi Di Domênico que em 2012 disputou a prefeitura pelo PP, sendo derrotado nas urnas por Nelson Cruz. O jornal é associado à Associação Catarinense de Jornais e à Associação de Jornais do Interior de Santa Catarina (Adjori).

Os prejuízos que podem ser causados ao município de Campos Novos, caso haja qualquer ação buscando desapropriar as terras da Invernada dos Negros, pelo Incra, serão incalculáveis. Campos Novos sofrerá um retrocesso de muitos anos. A participação da empresa Iguaçu Celulose e Papel Ltda, na vida do município, é de extrema importância. Caso o Incra venha a proceder esta insana desapropiação, prestará a Campos Novos, um deserviço que será sentido por muitos e muitos anos, pois, a empresa deverá encerrar aqui suas atividades.<sup>42</sup>

Ou seja, na visão do representante do poder Público Municipal, é a empresa Iguaçu que traz o desenvolvimento, o emprego, o retorno econômico ao município. Pode-se entender que para a administração municipal a terra ficando nas mãos dos negros seria um atraso para o município, explícito na afirmação “Campos Novos sofrerá um retrocesso de muitos anos”. Se a empresa tem influência na movimentação econômica no município, pode também ter influência política. Tudo indica que tenha mais forças junto ao governo do que os negros da Invernada.

O prefeito salientou que “na região que abrange as terras da antiga Fazenda São João, ora objeto de identificação e demarcação de área remanescente de Quilombo, no município de Campos Novos”, mais de 400 pessoas sobrevivem de suas propriedades, adquiridas de forma legítima.

Muitas delas foram adquiridas dos Afro-descendentes, ainda bastante recentemente, inclusive um dos principais líderes do Movimento dos Quilombolas, desfez-se de uma área de sua propriedade na Invernada dos Negros, há bem pouco tempo. Por sinal, ali, na Invernada dos Negros, ainda existem proprietários Afro-descendentes que possuem imóveis naquela área, sendo que, a maioria delas, são totalmente improdutivas em face à falta de vocação agrícola de muitos deles<sup>43</sup>.

Nesse ponto percebe-se o preconceito com os habitantes da *Invernada dos Negros*. Ao afirmar que muitos deles não possuem vocação agrícola, pode-se entender que eles ou “não tem vontade de trabalhar”, ou, “não sabem trabalhar”. É o mesmo discurso que se faz

---

42 Trecho da carta do prefeito Nelson Cruz (PMDB) ao presidente da República Luis Inácio Lula da Silva (PT), ao superintendente do Incra, João Paulo Strapazzon, ao Ministro da Cultura, Gilberto Gil e ao Presidente da Fundação Cultural Palmares, Ubiratan Castro Araújo, publicada no jornal O Celeiro, em 17 de novembro de 2006.

43 Trecho da carta do prefeito de Campos Novos Nelson Cruz (PMDB) ao presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva (PT), ao superintendente do Incra, João Paulo Strapazzon, ao Ministro da Cultura, Gilberto Gil e ao Presidente da Fundação Cultural Palmares, Ubiratan Castro Araújo, publicada no jornal O Celeiro, em 17 de novembro de 2006.

com relação aos indígenas, no sentido de “para que querem terra se não trabalham?”. É a ideia de que a terra tem que ser esgotada ao máximo para fins comerciais. Neste caso dos quilombolas, além da questão cultural, de plantio para subsistência, ainda é preciso entender a situação dos negros quando iniciaram a organização e luta pelo território. Com pequenas áreas, sem recursos para investir, em situação de exclusão social. Poderia ser questionado o que o Poder Executivo de Campos Novos fez por aquela população, desde a herança do território.

Além disso, a todo momento na carta o prefeito defende que os agricultores e a empresa Iguaçu são os legítimos proprietários. Também reforça a importância da empresa para o município.

A empresa Iguaçu Celulose e Papel Ltda, a segunda maior empresa de Campos Novos, está instalada naquele Distrito de Ibicui, e ali é legítima proprietária de uma considerável área de terras, onde produz grande parte da produção da matéria-prima que utiliza para a fabricação de seus produtos. Trata-se de empresa exportadora em um volume bastante considerável para diversos mercados do mundo. (...) É a segunda maior em recolhimento do ICMS do município. Contribuindo com 20% do total arrecadado. É responsável por mais de 1.200 empregos diretos e indiretos. Inclusive, um número considerável de Afro-descendentes residentes na Invernada dos Negros, sobrevivem graças a empregos a eles concedidos<sup>44</sup>.

Duas observações podem ser feitas. Uma é que realmente a empresa possuía importância na economia do município, já que é a segunda maior de Campos Novos, e por isso também percebe-se porque a administração se posicionou favorável a Iguaçu. Outra questão é a de que tenta-se negatar a luta dos quilombolas, dizendo-se que graças a empresa muitos sobrevivem devido ao emprego. Porém, enquanto a carta do prefeito relata a “falta de vocação agrícola” de alguns e a “ajuda” da empresa na geração de empregos, o laudo antropológico da UFSC aponta que os moradores da *Invernada dos Negros* sobrevivem das atividades da agricultura combinadas com a venda sazonal de força de trabalho na plantação de *pinus*, peões nas fazendas locais ou serviços temporários na cidade. Essa alternativa de renda, segundo o laudo, é decorrente da progressiva redução da área de terra ocupada.

---

44 Trecho da carta do prefeito de Campos Novos Nelson Cruz (PMDB) ao presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva (PT), ao superintendente do Inera, João Paulo Strapazzon, ao Ministro da Cultura, Gilberto Gil e ao Presidente da Fundação Cultural Palmares, Ubiratan Castro Araújo, publicada no jornal O Celeiro, em 17 de novembro de 2006.

Atualmente a área que cada unidade familiar ocupa restringe-se a um ou três alqueires de terra (2,4 a 7,2). Tal fato, aliado ao desgaste do solo provocado pelo cultivo de *pinus* e *eucalipto*, agravado pela falta de assistência técnica, são fatores que impedem aos membros da comunidade a dedicação exclusiva ao cultivo da terra, forçando-os a adotarem outras estratégias de sobrevivência<sup>45</sup>.

Ao finalizar a carta, Nelson Cruz reforça que “está do lado” dos atuais proprietários da terra, fazendo entender que na sua visão os mesmos são os legítimos proprietários e que a justiça é que permaneçam com as terras. O prefeito deixa claro assim que para o Poder Executivo os quilombolas lutam por algo ilegítimo, injusto, nos dando indícios que realmente a comunidade foi durante anos invisível aos olhos da administração.

Diante do relato, entendemos que o Incra não deve concordar com qualquer medida que vise a retirada dos legítimos proprietários das terras localizadas na Invernada dos Negros, pois estes são proprietários, adquirentes de boa fé e o direito de cada um deles deve, por uma questão de justiça, ser resguardado sob todos os aspectos. Campos Novos, através de seu Poder Executivo, defensor de todos os direitos legítimos, não pode pactuar com qualquer atitude que vise legitimar direitos a algumas pessoas em detrimento do direito de um grupo muito maior que é composto pelos legítimos proprietários das terras e toda a comunidade camponovense. Entendemos, por fim, que o Governo Federal, pode perfeitamente atender ao pleito da comunidade da Invernada dos Negros, utilizando de outras medidas, sem prejudicar o município de Campos Novos e sem prejudicar os interesses dos legítimos proprietários que dali retiram o seu sustento e o de suas famílias, de forma tranquila, vivendo como cidadãos honrados (grifos nossos)<sup>46</sup>.

Além de não reconhecer a injustiça cometida com os negros historicamente, inclusive em Campos Novos, o prefeito ignora a questão de identidade e territorialidade quilombola. Lendo a carta, percebe-se que ele entende a reivindicação dos quilombolas como desonesta.

Essa carta encaminhada aos órgãos públicos e publicada no jornal foi discutida em reunião da ARQIN de 18 de novembro de 2006. Segundo a ata, número 64, o procurador do Ministério Público Federal, Maurício Prezzotto, informou que seriam tomadas medidas contra

---

45 Invernada dos Negros – SC. Projeto Quilombos no Sul do Brasil – NUER. Relatórios antropológicos. Boletim Informativo do NUER – vol.3-N.3- 2006, p.26.

46 Trecho da carta do prefeito Nelson Cruz (PMDB) ao presidente da República Luis Inácio Lula da Silva (PT), ao superintendente do Incra, João Paulo Strapazzon, ao Ministro da Cultura, Gilberto Gil e ao Presidente da Fundação Cultural Palmares, Ubiratan Castro Araújo, publicada no jornal O Celeiro, em 17 de novembro de 2006.

o prefeito, pois não é atribuição dele avaliar se a comunidade é ou não quilombola. Já os quilombolas decidiram fazer um ato público em frente à prefeitura de Campos Novos em resposta à carta. Assim, pode-se perceber que os quilombolas passam a não aceitar mais serem marginalizados e desenvolvem ações para garantir seus direitos.

Já o INCRA, através do Superintendente Regional Substituto, Marcone de Lima Souza, respondeu a carta enviada pelo prefeito, se posicionando com relação ao Processo de Reconhecimento do direito das terras reivindicadas pela Associação Remanescentes de Quilombo Invernada dos Negros (ARQIN). A resposta foi publicada também no jornal **O Celeiro**, na edição de 08 de dezembro de 2006<sup>47</sup>.

Na resposta, o INCRA informou que o direito dos remanescentes de quilombos é garantido pela Constituição Federal de 1988, no artigo 68 (ADCT), e ainda, foi regulamentado pelo decreto 4.887/2003 que determina em seu artigo segundo que são considerados remanescentes de quilombos “os grupos étnicos-raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”. O Incra também rebateu a carta do prefeito que alegava que Campos Novos não era escravagista, ressaltando que as pesquisas demonstram que a presença de africanos e afrodescendentes na região está relacionada com o processo de colonização.

O superintendente do Incra ainda se posiciona quanto a preocupação da administração municipal referente aos prejuízos que poderiam ser causados ao município com o processo de regularização das terras para os descendentes dos legatários da *Invernada dos Negros*.

Ressalvamos que uma das grandes ameaças globais da atualidade provém das crescentes desigualdades socio-econômicas, concentradoras das riquezas mundiais em poder de uma restrita parcela de privilegiados. Neste sentido, como as mais de mil comunidades remanescentes de quilombos existentes no Brasil, as quais ainda esperam por justiça social para obter o reconhecimento como cidadãos brasileiros, considerando as condições de extrema pobreza vivenciada pela grande maioria, sem acesso à saúde, alimentação, educação, trabalho e moradia adequados, a comunidade Invernada dos Negros enfrenta um conjunto de problemas relacionados

---

47 “Incra esclarece procedimentos sobre terras na Invernada dos Negros”. O Celeiro, 08 de dezembro de 2006, p. 4-5.

principalmente à propriedade da terra e às dificuldades na manutenção de trabalhos temporários para a permanência em suas terras. Neste sentido, entendemos que os procedimentos de regularização dessas terras contribuem para assegurar a paz no meio rural e são mecanismos de inclusão e justiça social que contemplam grupos historicamente excluídos e espoliados da sociedade brasileira.<sup>48</sup>

Os representantes do Poder Público e demais membros da sociedade que se posicionavam a favor dos direitos dos quilombolas, focavam seus argumentos na Constituição, na Justiça Social, na cidadania e no laudo antropológico desenvolvido pela UFSC em 1996, que comprovou que a Invernada dos Negros era de descendentes de africanos, era uma comunidade quilombola. Já os representantes do Poder Público e sociedade em geral que se posicionavam contra as reivindicações da ARQIN, argumentavam, na maioria das vezes, pelo direito dos agricultores que viviam na área de terras, bem como pelo viés econômico.

O apelo à economia inclusive é constante. Na matéria da **revista Exame**<sup>49</sup> de 12 de julho de 2007, assinada por Maurício Oliveira, essa questão fica clara. Com o título “Apartheid no Campo”<sup>50</sup>, o texto salienta que o município de Campos Novos está em pé de guerra diante da desapropriação de 7.953 hectares em benefício da comunidade quilombola *Invernada dos Negros*. Diz ainda que a empresa Celulose Iguazú, proprietária de metade desta área, ameaça fechar as portas se confirmada a perda da área, ocupada pelo reflorestamento de *pinus*. “Isso vai provocar o desemprego para 480 funcionários e um baque na economia local, pois 13% da arrecadação do ICMS da prefeitura provém da Iguazú”. Ou seja, lendo as entrelinhas do texto: está se tirando terras de quem produz e dá retorno financeiro para o município e se entrega para alguém que na visão de muitas pessoas é ilegítimo.

Leite (2000) compara a questão quilombola com a indígena, pois quando envolve a questão fundiária o embate é longo. De um lado, proprietários que possuem escritura, compraram as terras. De outro, indígenas e quilombolas reclamando por justiça social. No entanto, a autora destaca que enquanto os indígenas são considerados “da terra”, os negros

---

48 Marcone de Lima Souza, Superintendente Regional Substituto do Incra, Jornal O Celeiro, 08 de dezembro de 2006, p. 4-5.

49 Revista de circulação nacional, especializada em economia e negócios, pertencente ao Grupo Abril.

50 OLIVEIRA, Maurício. “Desapropriação em favor de Invernada dos Negros em discussão – Apartheid no Campo”. Revista Exame, 12/07/2007.



“enfrentaram muitos questionamentos sobre a legitimidade de apropriarem-se de um lugar, cujo espaço pudesse ser organizado conforme suas condições, valores e práticas culturais”(LEITE, 2000, p. 334).

A matéria da **revista Exame** segue com crítica ao decreto 4.887 assinada pelo presidente Lula em 2003.

Criou-se a figura da autodefinição, que permite aos próprios interessados estabelecer não apenas quais as famílias com direito a assumir a propriedade das terras mas também o tamanho das áreas a ser recebidas. Ou seja: os próprios quilombolas hoje dizem quem é quilombola e qual o quinhão de terra que cabe a cada um. Não é de estranhar que o número de grupos que se classificam dessa forma tenha crescido desde então – de 840 para 3000”.<sup>51</sup>

Com o texto percebemos a insinuação de que as comunidades procuram ser reconhecidas como quilombolas porque podem se autoreconhecer como tal e dessa forma “conseguir terras”. Não se explica que essas comunidades apesar de possuírem direitos desde 1988, quando houve um processo para garantir direitos às populações historicamente excluídas, passaram a lutar por esses direitos a partir do decreto de 2003. Assim, como ocorreu com a *Invernada dos Negros*, as populações quilombolas, os negros pós abolição, não tiveram acesso à educação ou à condições que lhes proporcionassem conhecimento de que tinham direitos. Isso só começa a se efetivar com a organização, a exemplo do Movimento Negro e o Movimento Quilombola.

O texto traz uma pequena observação do coordenador geral de territórios quilombolas do INCRA, dizendo que as pessoas precisam entender que não se trata apenas de uma questão de território, mas de preservação de um segmento étnico e de tradições que são fundamentais para o Patrimônio Cultural. Mas já na sequência ataca novamente, colocando outros casos no Brasil sugerindo “falta de critérios nas demarcações que estão sendo executadas”.

A matéria da **revista Exame** destaca ainda que,

Além da empresa, a questão atinge os interesses de 192 pequenos agricultores,

---

51 OLIVEIRA, Maurício. “Desapropriação em favor de Invernada dos Negros em discussão – Apartheid no Campo”. Revista Exame, 12/07/2007.

donos da outra metade da área de 7 953 hectares pleiteada pela Invernada dos Negros. Boa parte deles adquiriu seu terreno legalmente há décadas e não está disposta a deixar a propriedade, mesmo diante da promessa de uma indenização justa. Já ouvi gente dizendo que só sai de lá dentro de um caixão, afirma Cirilo Rupp, vice-prefeito de Campos Novos.<sup>52</sup>

No âmbito da disputa entre os quilombolas e os que se autodenominavam legítimos proprietários das terras, foi criada a Associação dos Legítimos Proprietários, que englobava os agricultores, a empresa, e contava com respaldo de deputados e administração municipal. O nome da associação já nos diz que a visão que parte da sociedade tinha é de que quem comprou, tem registro, é o legítimo proprietário. Isso se deve em muito a Lei de Terras de 1850, aprovada poucos dias após o fim do tráfico de escravos<sup>53</sup>. Com a referida lei tenta-se qualificar apenas a compra como forma “legal” de propriedade de terras. Dentro dessa lógica, as pessoas que adquirem uma área de terras são proprietárias e tem direitos. Porém eles eram proprietários de uma terra que já possuía donos anteriores, de quem já a ocupava e tinha um testamento. Os quilombolas também tinham direitos garantidos pela Constituição de 1988. Assim, discutimos a afirmação que a reivindicação dos quilombolas é ilegítima. Afinal, os quilombolas herdaram a *Invernada dos Negros* e dentro das condições que viviam perderam parte disso. É preciso refletir que eles viviam distantes da cidade, sem acesso à educação, sem conhecimento muitas vezes da lei e sem apoio do Poder Público. Como Souza coloca:

Sobre a ocupação atual, sabemos que grande parte das terras herdadas em 1877 pelos citados escravos e negros libertos vieram sendo perdidas por seus descendentes ao longo das décadas, ora pelo desconhecimento por parte dos descendentes dos mecanismos jurídicos relativos à sua posse, o que propiciou o agenciamento de seus assuntos por terceiros, outrora pela necessidade de sobrevivência, o que inclui possíveis vendas ou arrendamentos de suas terras.<sup>54</sup>

52 OLIVEIRA, Maurício. Desapropriação em favor de Invernada dos Negros em discussão – Apartheid no Campo. Revista Exame, 12/07/2007.

53 “A Lei n 601 do Império do Brasil, conhecida como Lei de Terras, foi sancionada em 18 de setembro de 1850, 14 dias após a aprovação da lei de abolição do tráfico atlântico de escravos. Determinou que as terras devolutas do país não poderiam ser ocupadas por qualquer outro título que não o de compra ao Estado em hasta pública, garantindo, porém, os direitos dos ocupantes de terra por posse mansa e pacífica e dos possuidores de sesmarias com empreendimentos agrícolas instalados até aquela data” (VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p.466). Para Vainfas, a aprovação da Lei de Terras tornou mais precário o acesso à terras, quando este não estava ligado a um título de propriedade. A terra vira mercadoria.

54 Marcone de Lima Souza, Superintendente Regional Substituto do Incra, Jornal O Celeiro, 08 de dezembro de

As possíveis vendas de terras por parte de quilombolas se confirma nas primeiras atas quando da criação da ARQIN, mas como menciona o relato acima, por questão de sobrevivência. Nas atas, como relatado no primeiro capítulo, também podemos entender que o valor pago quando dessas vendas não foi justo. Faltavam condições dignas a essa população e conhecimento para entender o processo. Além é claro, das denúncias de contratos e documentos falsos, diante do analfabetismo a que os quilombolas estavam sujeitos.

O fato é que neste momento temos duas opiniões em confronto, sabemos que estão carregadas de interesses e o historiador não deve julgar, como bem frisou Marc Bloch, “compreender portanto, e não julgar. Eis o objetivo da ‘análise histórica’ pela qual começa o verdadeiro trabalho do historiador depois da observação e da crítica histórica prévias”<sup>55</sup>. No entanto, entendemos que negar a existência de descendentes de legatários é negar a história da região, já que além do laudo antropológico, há um testamento deixado em favor dos negros. Devemos refletir também sobre a situação dos negros que, foram excluídos desde a primeira Lei de Terras no Brasil. Vítimas de preconceitos e violências,

foram sistematicamente expulsos ou removidos dos lugares que escolheram para viver, mesmo quando a terra chegou a ser comprada ou foi herdada de antigos senhores através de testamento lavrada em cartório. Decorre daí que, para eles, o simples ato de apropriação do espaço para viver passou a significar um ato de luta, de guerra (LEITE, 2000, p. 335).

Por esse motivo, o quilombo pode ser pensado como forma de organização, de luta. Dessa forma, a expressão remanescentes de quilombos que está na Constituição brasileira de 1988 não é apenas para pleitear títulos fundiários, mas também uma luta antirracista. Seria ou é 'uma dívida' que a nação brasileira teria e tem para com os afro-brasileiros em consequência dos mais de 350 anos de escravidão.

---

2006, p. 5.

55 BLOCH, Marc Leopold Benjamin. **Apologia da História, ou, O Ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001, p. 30.

### 3.2 No debate, “os representantes do povo”

Em 08 de março de 2007 foi realizada uma polêmica audiência pública em Campos Novos. Conforme reportagem do jornal **O Celeiro**<sup>56</sup>, aproximadamente duas mil pessoas participaram do ato chamado pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina, presidida na época pelo deputado estadual Romildo Titon<sup>57</sup>. Após a audiência, o Movimento Negro Unificado contestou a parcialidade da mesma. Inicialmente o movimento denunciou que a antropóloga Raquel Mombelli<sup>58</sup> da Universidade Federal de Santa Catarina que deveria iniciar os trabalhos com apresentação do laudo antropológico não havia recebido convite para o ato. Conforme reportagem do jornal, a antropóloga confirmou a denúncia.

Por outro lado, esteve presente o antropólogo da Unicamp, Hilário Rosa<sup>59</sup>, contratado pela Associação dos Legítimos Proprietários. O mesmo salientou, de acordo com a matéria do jornal, de que “é uma coisa forçada dizer que existiu quilombo em Campos Novos”. No dia 16 de março, o jornal **O Celeiro** publicou outra matéria repercutindo a coluna de Raul Sartori do jornal **A Notícia**, no qual divulgou posicionamento de um ex-presidente da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), Silvio Coelho dos Santos, dizendo que Rosa não é antropólogo. Que Hilário Rosa teria se tornado um profissional especializado em realizar

---

56 “Assembleia Legislativa vai criar Comissão Externa para acompanhar processo da Invernada dos Negros”. *O Celeiro*, Edição de 14 de março de 2007, p. 4-6.

57 Deputado estadual, filiado ao PMDB. Foi vereador e no período de 1989 a 1992 prefeito de Campos Novos. Está na sua 6ª legislatura como deputado estadual. Em 2014, quando era presidente da Alesc, foi afastado do cargo por ser acusado de envolvimento com irregularidades na Operação Fundo do Poço que investigava crimes e fraudes em licitações.

58 Possui graduação em Serviço Social, mestrado e doutorado em Antropologia Social pela Universidade Federal de Santa Catarina. Como pesquisadora vinculada ao NUER- Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações interétnicas (NUER/UFSC), desenvolveu pesquisas nas áreas de etnicidade, identidade étnica, quilombos, comunidades negras e patrimônio cultural. É pesquisadora vinculada ao Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (UFAM), desenvolvendo pesquisas sobre comunidades e povos tradicionais em Santa Catarina e direitos territoriais e culturais. É membro do Comitê Quilombo da Associação Brasileira de Antropologia (desde 2005). Foi professora PRODOC/CAPES junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFSC (2010-2013).

59 Não encontramos informações sobre a formação acadêmica de Hilário Rosa na Plataforma Lattes (lattes.cnpq.br). Encontramos matérias jornalísticas o tratando como mestre em História e antropólogo da UNICAMP, geólogo e sociólogo e outras matérias contestando que ele seja antropólogo como na matéria: Audiência Pública da Invernada dos Negros repercute na imprensa estadual: *O Celeiro*, Edição de 16 de março de 2007. Também encontramos pêmica com relação a Hilário Rosa na demarcação de terras Guarani-Kaiowá em 2013, em que lideranças da Aty Guasu também denunciaram que ele não é antropólogo.

contralaudos. Isso para favorecer fazendeiros e madeireiros contrariados na questão de demarcação de terras indígenas e quilombolas<sup>60</sup>. Não temos a preocupação nesta pesquisa de dizer se Rosa é ou não antropólogo, pois o que verificamos são os discursos sobre ele e sua versão.

Na audiência mencionada, além da presença da Associação Quilombola Invernada dos Negros, através do presidente João Maria Gonçalves de Lima (Teco Lima), houve a participação da Associação dos Legítimos Proprietários, em que o presidente Luiz Mânica argumentou que 192 propriedades seriam desapropriadas. Já a ARQIN reclamou da desigualdade na composição da mesa. Conforme o jornal **O Celeiro**,

todos os deputados presentes, exceto Pedro Uczai, se pronunciaram sobre os impactos econômicos na região, inconstitucionalidade do Decreto presidencial, perda de empregos e questões raciais. Os prefeitos de Abdon Batista e Campos Novos também destacaram perdas econômicas aos municípios. Foi reduzido o número de populares que tiveram oportunidade de se pronunciarem. Representantes do Movimento Negro reclamaram da desigualdade de representação na mesa oficial e que até hoje não houve o reconhecimento da importância do negro no Brasil.<sup>61</sup>

De acordo com as informações encontradas em jornais locais, regionais e estaduais, já que a audiência repercutiu, quase a totalidade dos políticos presentes defenderam a permanência dos pequenos agricultores no local e a retirada da comunidade quilombola para outra área<sup>62</sup>. Isso demonstra como grande parte do Poder Público entendia a reivindicação dos moradores da *Invernada do Negros*: simplesmente como uma vontade de ter terras. Como se o que importasse era destinar uma área de terras e pronto. Não se considera a territorialidade, os laços com o local onde moraram os antepassados. Quando se trata de desapropriações de áreas de terras em virtude de povos indígenas e quilombolas se pensa nos atuais proprietários. No entanto, quando se trata de usinas hidrelétricas, por exemplo, esses mesmos poderes não demonstram a mesma preocupação com os atuais proprietários.

---

60 “Audiência Pública da Invernada dos Negros repercute na imprensa estadual”: *O Celeiro*, Edição de 16 de março de 2007.

61 “Assembléia Legislativa vai criar Comissão Externa para acompanhar processo da Invernada dos Negros”. *O Celeiro*, Edição de 14 de março de 2007, p. 5.

62 “Invernada dos Negros: Edital aguarda publicação no Diário Oficial do Estado”. *O Celeiro*, 21 de março de 2007, p. 2.

Obviamente os atuais proprietários também possuem vínculos com o território, mas queremos propor a reflexão da diferença de tratamento dependendo *do locus* e da situação. A título de exemplo, quando foi construída a Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó, entre Santa Catarina e Rio Grande do Sul, alguns proprietários não queriam deixar a propriedade que sempre viveram, mas caso não o fizessem seriam desapropriados, e o discurso que se tinha era de “progresso”, “desenvolvimento”<sup>63</sup>. Já neste caso dos quilombolas, o discurso é de “atraso”, “retrocesso” e que os agricultores têm direito porque compraram. Ora, quando se constrói barragens, os agricultores também não compraram as terras e não teriam o direito de ficar?

Outra questão, como já destacado anteriormente, é que a comunidade da *Invernada dos Negros* não era vista como quilombola, porque a visão predominante era de que quilombos eram refúgios de escravos fugidos, o que não era o caso da localidade. Após a audiência pública de 2007, o Superintendente do Incra em Santa Catarina, João Paulo Strapasson, em entrevista para o jornal **O Celeiro** comentou a questão.

Eu acho que há uma leve perspectiva de que os deputados são todos contrários à Invernada dos Negros. Poucos deputados se pronunciaram favoráveis a que se faça a delimitação. Há um equívoco básico na audiência pública que é discussão se é quilombo ou não é quilombo. Isso já está provado e comprovado pelo Laudo Antropológico que aqui houve quilombo. Quilombos não são só negros fugidos desde 1988. Quilombos são todos aqueles que moravam no lugar, que tinham identificação com a terra, identificação com os seus parentes. Isso é Quilombo hoje. Essa é a conceituação de quilombo que é utilizada.<sup>64</sup>

Além do INCRA, o Ministério Público Federal também reforçou a existência de quilombo em Campos Novos. O Procurador Geral da República, Mauricio Pessuto, reforçou que era o laudo antropológico técnico e científico que apontava a existência de uma comunidade remanescente de quilombo.

A coordenadora do Movimento Negro Unificado de Santa Catarina, Wanda Pinedo,

---

63 Ver: sobre a UHE Foz do Chapecó: ROCHA, Humberto José da. **Relações de poder na hidreletricidade: a instalação da UHE do Foz do Chapecó na bacia do rio Uruguai**. Tese de Doutorado. PPGCC/Unicamp, 2012. O autor discute a instalação da hidrelétrica sob a luz do conflito entre os projetos neoliberal e o democrático - participativo. Também: PICOLI, Bruno Antonio. **Sob os desígnios do progresso**. Xanxerê: News Print, 2012. O mesmo aborda acerca da territorialidade e identidade na UHE Itá. Relata os impasses e problemas da população atingida, sendo que as empresas e o governo adotam o discurso do progresso.

64 Strapasson. O Celeiro, 14 de março de 2007, p.5.

protestou contra a audiência pública dizendo que a mesma havia sido “montada”. Acusou o Governo do Estado de estar contra a *Invernada dos Negros*. Salientou que em 2004 quando foi realizada a audiência pública pelo Ministério Público, todos tiveram voz. Já na de 2007, a entidade e organização política do Movimento Negro não puderam estar na mesa.

Todas as falas da mesa, com exceção do deputado Pedro Uczai, do Procurador e do Teco, quase 15 falas em favor dos que se intitulam donos da terra. Porque essa audiência teve esse cunho? O governo do estado já se colocou de que lado que está. O governo do estado, eu vou afirmar, é racista, porque não construiu nenhuma política de desenvolvimento para a população negra neste estado<sup>65</sup>.

Para Wanda Pinedo, o que se viu na audiência foi uma disputa política.

Isso aqui é uma disputa política, não é uma disputa por terras. A disputa que está aqui é o quadro do governo estadual do qual faz parte o PMDB, PSDB e PFL contra o governo federal porque neste estado não tem nenhuma política para a população negra que não seja política do governo federal. A disputa que está dada no estado é disputa por poder político, não é política de terra, não é a defesa da empresa, isso é uma mentira, uma hipocrisia. Foi uma audiência montada: o governo do estado já está do lado da empresa que é quem financia a campanha deles<sup>66</sup>.

Pelas notas e matérias encontradas nos jornais percebemos o posicionamento contra a demarcação de áreas quilombolas do deputado federal na época, Valdir Colatto<sup>67</sup>. Outros também se posicionaram contra, mas Colatto é o que mais encabeçou a luta em favor dos “Legítimos Proprietários”. Tinha inclusive uma coluna no jornal **Panorama Regional**. Já entre os defensores dos direitos quilombolas destacou-se o deputado estadual da época, Pedro Uczai<sup>68</sup>.

Na edição de 24 de maio de 2007 do jornal **O Celeiro**, há um artigo assinado por Uczai, intitulado “Igualdade Racial”, em que o deputado destaca o processo histórico de

65 Wanda Pinedo, *O Celeiro*, 14 de março de 2007, p. 6.

66 Wanda Pinedo. *O Celeiro*, 14 de março de 2007, p. 6.

67 Deputado federal (PMDB/SC), legislatura 2006-2010. Atualmente ainda está como deputado federal em sua sétima legislatura. É técnico agropecuário e engenheiro agrônomo. Frequentemente é possível acompanhar posicionamentos deste deputado contrário a demarcações de terras indígenas e no caso da Invernada dos Negros através das fontes analisadas ele se posicionou contra os quilombolas.

68 Deputado estadual (PT/SC), legislatura 2006- 2010. Atualmente está como deputado federal. Foi professor universitário, graduado em Ciências Sociais.

“humilhação dos seres humanos da raça negra” em consequência da escravidão por mais de 300 anos. Por isso, para ele, o Estado deve tomar iniciativas para reverter as consequências. Ele destaca ainda que “Não se muda um país estruturado no trabalho escravo de um dia para o outro, tendo em vista que a prática racista encontra-se enraizada na cultura brasileira. Por isso, a simples igualdade de todos perante a lei não resolve os problemas sociais”<sup>69</sup>. Diante disso, o deputado defendeu em seu artigo que é preciso ações concretas para erradicação das desigualdades materiais. Para ele, a falta de condições para o acesso à saúde, educação e à terra, agravam as condições dos indivíduos excluídos.

Tanto na fala do deputado, quanto na coordenadora do Movimento Negro há denúncia das condições que viveram os negros no Brasil, mesmo após a abolição. “Sabemos, também, que a abolição da escravatura não representou a plena libertação dos negros, mas aprofundou ainda mais o processo de exclusão social. Enquanto isso, os senhores receberam uma indenização por cada negro libertado”<sup>70</sup>. Destacamos aqui que Pedro Uczai, era do mesmo partido político do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que assinou o Decreto 4.887/2003 tão combatido pelo deputado Valdir Colatto que era do PMDB.

Colatto inclusive apresentou na Câmara Federal projeto de Decreto Legislativo solicitando a suspensão da aplicação do Decreto 4.887/2003, alegando inconstitucionalidade. Em matéria do jornal **O Celeiro**<sup>71</sup> em maio de 2007, falando do pedido do deputado, o parlamentar citou como exemplo o caso da *Invernada dos Negros*. Disse que o INCRA estava criando uma política separatista. “Os maiores prejudicados são as pessoas do campo, que possuem raiz com a terra, de onde tiram seu sustento e de suas famílias, muitas delas vivendo há mais de sessenta anos nas respectivas propriedades, das quais não desejam em hipótese alguma vender ou se desfazer”, argumentou o deputado. Antes de Colatto, o partido PFL também havia entrado com uma ação de Inconstitucionalidade do Decreto, ainda em 2004. Na oportunidade, os quilombolas da *Invernada dos Negros* fizeram uma nota de repúdio a ser encaminhada às presidentes municipal, estadual e nacional do partido<sup>72</sup>.

---

69 “Igualdade Racial”. Artigo assinado por Pedro Uczai no jornal “O Celeiro”, 24 de maio de 2007, p.11.

70 “Igualdade Racial”. Artigo assinado por Pedro Uczai no jornal “O Celeiro”, 24 de maio de 2007, p.11.

71 “Colatto busca suspender aplicação do Decreto que regulamenta questão quilombola”. Jornal “O Celeiro”, 24 de maio de 2007, p.5.

72 Segundo informações da ata número 5, de 24 de julho de 2004 da ARQIN, Livro 1.



Já em matéria do dia 05 de julho de 2007, o deputado Pedro Uczai volta a frisar que “assim como tem valor o argumento de que os agricultores possuem títulos de propriedade, também tem valor o testamento que deu origem histórica no processo, concedido em 1877 por Matheus de Souza aos negros descendentes de quilombos”<sup>73</sup>.

No jornal **Panorama Regional** uma matéria de julho de 2007 trata de uma audiência pública na Câmara dos Deputados para discutir as consequências da demarcação, desapropriação e assentamento de famílias afrodescendentes na localidade de *Invernada dos Negros* (SC)<sup>74</sup>. Segundo o jornal, os deputados foram unânimes em apontar que não se pode resolver um problema criando outro. A reportagem é bem tendenciosa, mostrando apenas a visão dos deputados que se posicionaram dessa forma. Acreditamos que seja matéria da assessoria de imprensa da Associação dos Legítimos Proprietários. Chegamos a essa hipótese, pois, na mesma data, saiu matéria com mesmo teor no jornal **O Celeiro**, com as mesmas falas, embora com menos tendenciosidade e citando uma nota divulgada pela assessoria de imprensa<sup>75</sup>. Em ambas as matérias, por exemplo, cita a afirmação do vice-prefeito de Campos Novos, Cirilo Rupp (mesmo sobrenome do advogado responsável pela ação de divisão de terras), de que jamais houve quilombo no Meio Oeste, reclamando dos graves prejuízos econômicos para o município, já que, conforme seus argumentos, desapareceriam imediatamente 1200 empregos, redução de 20% da arrecadação de impostos, além de reflexos no comércio local.

Portanto, percebe-se através do material jornalístico que o Poder Político esteve mais atrelado aos que se denominavam legítimos proprietários e à empresa Iguazú. O poder econômico desta última provavelmente foi decisivo para isso. Mesmo a *Invernada dos Negros* possuindo um testamento a seu favor, um laudo antropológico afirmando que tratava-se de remanescente de quilombo e ter se organizado através da ARQIN para lutar por seus direitos, enfrentou muitos questionamentos. Grande parte dos parlamentares, além de prefeito e vice de Campos Novos, negavam a existência de quilombo na região. Portanto, a força política, com

---

73 “Novo Debate sobre quilombos”. Jornal “O Celeiro”, 05 de julho de 2007, p.2.

74 “Deputados realizam Audiência sobre Quilombo e defendem o direito a propriedade”. Jornal “Panorama Regional”, 05 de julho de 2007, p.10.

75 “Comissão de Agricultura da Câmara Federal debateu questão da Invernada dos Negros”. Jornal “O Celeiro”, 05 de julho de 2007.

raras excessões, e a força econômica eram dificuldades enfrentadas pelos herdeiros da *Invernada dos Negros*. Mas e os jornais locais, como abordavam essa questão? Qual foi o papel da imprensa neste processo? Essa será a análise do nosso próximo tópico.

### 3.3 Imprensa local

Embora tenhamos analisado vários periódicos para entender como a imprensa escrita e a sociedade perceberam o movimento, consideramos importante destacar os jornais **Panorama Regional** e **O Celeiro**, por serem jornais locais de Campos Novos e região. Enquanto que no jornal **O Celeiro** percebemos um equilíbrio nas publicações, mostrando tanto perspectivas favoráveis aos descendentes dos legatários, quanto contrárias, no **Panorama Regional** percebemos uma tendenciosidade contra o Movimento Quilombola<sup>76</sup>.

Através das páginas selecionadas, observamos a frequência com que os deputados Valdir Colatto e Celso Maldaner<sup>77</sup>, ambos do PMDB, aparecem em matérias tanto referentes a *Invernada dos Negros*, quanto referentes a outros temas. Colatto possuía inclusive uma coluna no jornal **Panorama Regional**. O que pode nos fornecer indícios de porque as publicações eram desfavoráveis ao território quilombola.

Nas matérias do dia 05 de julho de 2007 sobre a audiência na Câmara Federal, publicadas no jornal **O Celeiro** e **Panorama Regional**, pode-se perceber a tendenciosidade do segundo pela forma como estão colocados os pronunciamentos e os destaques. Apesar de provavelmente ser matéria de assessoria de imprensa da Associação dos Legítimos Proprietários, o jornal **O Celeiro** consegue manter um pouco mais de equilíbrio. Como exemplo, mencionamos o título da matéria que no jornal **O Celeiro** é “Comissão de Agricultura da Câmara Federal debateu questão da Invernada dos Negros”; enquanto no **Panorama Regional** é: “Deputados realizam Audiência sobre Quilombo e defendem o direito

---

<sup>76</sup> Não encontramos editoriais desses jornais para que pudéssemos avaliar a opinião do veículo quanto aos fatos. No entanto, no momento em que o jornal publica um artigo, uma matéria ou reportagem sem assinatura do autor, entende-se que é a opinião do jornal, ou, ao menos é de responsabilidade do mesmo. Se o jornal quiser fazer algo imparcial, deve ouvir todas as versões dos fatos. Além disso, se a matéria for de assessoria de imprensa e o veículo não concordar, ou não puder verificar o “outro lado”, pode optar em não publicar.

<sup>77</sup> Deputado federal (PMDB/SC), legislatura 2006-2010. Atualmente ainda está deputado federal. É economista e empresário.

a propriedade”.

Um dos problemas enfrentados por muitos jornais é a pressão do setor econômico. Dependem de patrocínios para a sobrevivência, o que acaba influenciando nas publicações. Constatamos em uma das páginas do **Panorama Regional** indícios que isso ocorreu em Campos Novos no período de polêmica com relação a *Invernada dos Negros*. No dia 15 de maio de 2007 toda a página 11 é referente ao assunto e aborda de forma negativa o direito dos remanescentes de quilombos. A matéria que mais chama atenção é a que aborda que “Relatório conclui que não existiu Quilombo em Campos Novos e Abdon Batista”. Na mesma, Hilário Rosa, dessa vez apresentado como historiador e geógrafo, contesta o laudo do Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Inter-Étnicas (Nuer/UFSC). Na reportagem, Rosa afirma que “como não encontraram provas que garantissem a existência dos tais quilombos, os estudos do Nuer criaram a tese de que os afro-descendentes da Invernada dos Negros haviam sido expropriados das terras”.

No canto inferior direito da página observamos uma propaganda da empresa Iguaçu que é uma das envolvidas no conflito, interessada diretamente que os negros da Invernada não recuperassem o território. Na propaganda, um pequeno texto reforça a importância da empresa em vários municípios e sua contribuição na geração de empregos. A propaganda logo abaixo da matéria demonstra o poder econômico que os quilombolas tiveram que enfrentar. Pois, primeiro, em forma de matéria jornalística se divulgou que não existiu quilombo em Campos Novos. Portanto, não seria legítima a reivindicação dos negros. Após, com propaganda se enfatiza a importância da empresa para alguns municípios, entre eles Campos Novos, e em outras palavras, se a empresa “fechar as portas” como era a ameaça da época, haveria perdas, inclusive na geração de empregos. Destaca-se ainda o slogan “Nosso papel é construir o futuro”, em que a empresa compreende que ela é a representação do progresso, do bem – estar com vistas ao futuro. Reforçando a ideia de que para a empresa e algumas autoridades a presença dos quilombolas é um retrocesso de cunho econômico, social e político na região e impede o avanço para o futuro.

## Imagem 01- Reportagem Panorama Regional

### Relatório conclui que não existiu Quilombo em Campos Novos e Abdon Batista

*O laudo que contesta a existência de quilombos na região do Meio-Oeste catarinense será um dos argumentos na defesa dos agricultores que possuem terras ameaçadas de desapropriação pela comunidade que se dizem remanescentes quilombolas da região.*

O relatório que contesta a existência de quilombos no Meio-Oeste catarinense será um dos argumentos na defesa dos agricultores que possuem terras ameaçadas de desapropriação pela comunidade que se dizem remanescentes quilombolas da região.


No documento concluído na terça-feira (08), o professor graduado em história e geografia pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo, Hilário Rosa, rebate as afirmações do laudo apresentado pelo Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Inter-étnicas (Nuer/Ufsc), solicitado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) que é responsável pelo processo de delimitação das áreas demarcáveis.

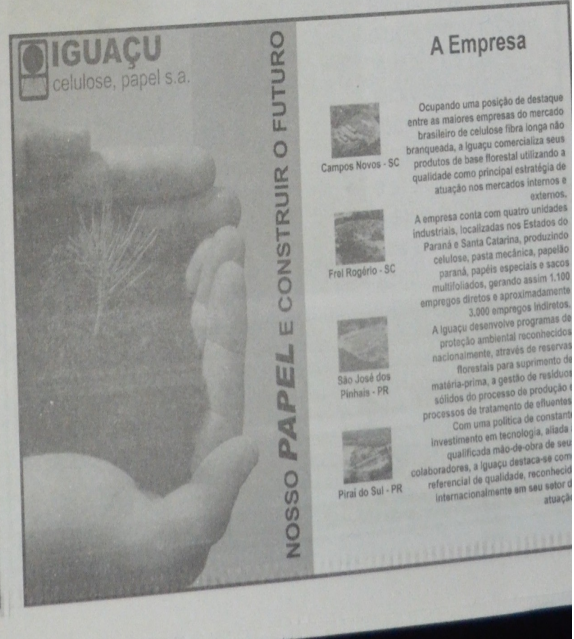
Segundo Rosa, as afirmações contidas no laudo do Nuer são inconsistentes. Em nenhum momento a responsável pelo laudo, Raquel Mombelli, menciona a Invernada dos negros como comunidade quilombola. Existe a distorção do significado original da palavra "quilombo", que era dado apenas aos escravos fugidos das fazendas e que se refugiavam em guetos no meio do mato, originando os quilombos.

Atualmente, mesmo em regiões onde nunca houve o registro de comunidades de escravos refugiados, como é o caso do Meio-Oeste catarinense, as informações contidas nos estudos encomendados pelo Incra, que servem de insumo para realizar desapropriações arbitrárias contra famílias de proprietários rurais, são manipuladas com pretexto de promover a igualdade racial, declara o professor. "Como não encontraram provas que garantissem a existência dos tais quilombos, os estudos do Nuer criaram a tese de que os afro-descendentes da Invernada dos Negros haviam sido expropriados das terras".

O Nuer apresentou duas versões do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID). Na primeira, a antropóloga menciona nas considerações finais que os afro-descendentes instalaram-se na região na condição de escravos e posteriormente obtiveram alforria. As terras foram doadas aos escravos herdeiros através do testamento deixado pelo fazendeiro Matheus de Oliveira, que apenas em 1940 passaram as mãos dos herdeiros, divididas em lotes com título definitivo de posse para cada herdeiro. A divisão das terras possibilitou aos afro-descendentes a realização de negócios, através da compra e venda destas terras e com o capital obtido, muitos migraram para outras regiões em busca de outro tipo de trabalho, conforme está escrito na primeira versão do laudo apresentado pelo Nuer.

Em 2004, outra versão foi apresentada pelo núcleo de estudos da Universidade Federal de Santa Catarina (Ufsc). Segundo o professor Hilário as alterações do relatório foram adequadas ao disposto no decreto presidencial nº 4887/03.





Fonte: jornal Panorama Regional, 15 de maio de 2007, p.11, cópia do original disponível no Arquivo Municipal de Campos Novos.

Imagem 02 – Propaganda Empresa Iguaçú

**IGUAÇU**  
celulose, papel s.a.

**NOSSO PAPEL E CONSTRUIR O FUTURO**

**A Empresa**

Ocupando uma posição de destaque entre as maiores empresas do mercado brasileiro de celulose fibra longa não branqueada, a Iguaçú comercializa seus produtos de base florestal utilizando a qualidade como principal estratégia de atuação nos mercados internos e externos.

A empresa conta com quatro unidades industriais, localizadas nos Estados do Paraná e Santa Catarina, produzindo celulose, pasta mecânica, papelão paraná, papéis especiais e sacos multifoliados, gerando assim 1.100 empregos diretos e aproximadamente 3.000 empregos indiretos.

A Iguaçú desenvolve programas de proteção ambiental reconhecidos nacionalmente, através de reservas florestais para suprimento de matéria-prima, a gestão de resíduos sólidos do processo de produção e processos de tratamento de efluentes.

Com uma política de constante investimento em tecnologia, aliada à qualificada mão-de-obra de seus colaboradores, a Iguaçú destaca-se como referencial de qualidade, reconhecida internacionalmente em seu setor de atuação.

- Campos Novos - SC
- Frei Rogério - SC
- São José dos Pinhais - PR
- Pirai do Sul - PR

Fonte: jornal Panorama Regional, 15 de maio de 2007, p.11, cópia do original disponível no Arquivo Municipal de Campos Novos.

Além da força econômica, há a força política neste jornal. Como já mencionamos, o prefeito Nelson da Cruz e o deputado Valdir Colatto, ambos do PMDB, se manifestaram claramente a favor dos “legítimos proprietários” e não dos negros, que para eles não eram quilombolas. Como o diretor do jornal, Idernei Antônio Titon, era vereador do PMDB

(presidente da Câmara em 2000), pode-se fazer a ligação do jornal com o partido político e o posicionamento contrário à demarcação e titulação do território quilombola. Em julho de 2007, o **Panorama Regional** também publicou uma notícia do deputado federal Celso Maldaner (PMDB), dizendo que o mesmo “se mostrou solidário com a causa dos proprietários rurais”. A notícia diz que

Polêmica, a questão da demarcação das terras necessita de mais estudos, pois os iniciais apontaram a inexistência de afro-descendentes na região. No entanto, o instituto Quilombo dos Palmares a reconhece como quilombo. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) conduz o assentamento e da forma como está comprometerá o sistema produtivo já estruturado na região, afetando a economia dos municípios vizinhos, com reflexos negativos na arrecadação e na geração de empregos (grifos nossos).<sup>78</sup>

É possível que a notícia tenha partido da assessoria de imprensa do deputado e esse é outro fator a ser levado em conta. A entidade que tiver condições de manter uma assessoria de imprensa tem mais possibilidades de ter suas ações divulgadas, pois as matérias já vão prontas para os jornais e acabam “emplacando”. No caso da Associação dos Legítimos Proprietários essa assessoria existia, além claro, das assessorias dos próprios deputados. Enquanto isso, a ARQIN não possuía assessoria.

No entanto, o que chama a atenção no texto é a afirmação de que estudos apontaram a “inexistência de afro-descendentes na região”. Neste caso, não se questiona a existência de quilombos que depende da interpretação (escravos fugidos x autodenominação), mas se questiona a própria existência do negro. Mesmo que os primeiros negros tenham sido trazidos como escravos no início do século XIX para o Meio Oeste. “Para o município de Campos Novos vieram negros de lugares diferentes. Os proprietários de escravos provenientes de Palmas, do Rio Grande do Sul, de São Paulo, de Curitiba ou de Lages traziam entre seus 'pertences' um contingente de cativos que passaram a fazer parte da população do município” (OLIVEIRA, 2001, p.76). Para Oliveira, a *Invernada dos Negros* é o espaço mais significativo da presença negra no Oeste do Estado.

Então, em muitos discursos parlamentares ainda há a tentativa de negar a existência

---

78 “Maldaner participa de audiência para tratar de áreas Quilombolas”. Jornal Panorama Regional, 05 de julho de 2007, p.10.

do negro, de mantê-lo na invisibilidade. Percebemos as forças políticas e econômicas unindo-se contra os direitos quilombolas e essas mesmas forças interferem nas informações divulgadas para o restante da sociedade. A imprensa acaba tornando-se em muitos casos, um local de propagar as ideias dos poderes políticos e econômicos.

### 3.4 A luta continua...

No dia 22 de dezembro de 2008, o INCRA publicou no Diário Oficial da União a portaria 419 delimitando a área do território da Comunidade Remanescente de Quilombo de Invernada dos Negros. Em março de 2009, os deputados federais Valdir Colatto (PMDB-SC) e Luis Carlos Heinze (PP-RS) voltaram a lutar contra o avanço do procedimento administrativo. Mas o pedido de revisão da demarcação foi rejeitado pelo INCRA.

Em 18 de novembro de 2009, os quilombolas realizaram uma ação de ocupação na sede catarinense do INCRA, em Florianópolis, a fim de pressionar o governo federal a reincluir as terras da comunidade numa lista de 30 comunidades quilombolas que teriam suas portarias declaratórias assinadas pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva naquele ano. Segundo reportagem da Agência Chasque de Notícias<sup>79</sup>, a *Invernada dos Negros* estava na lista, mas teria sido retirada sem nenhuma justificativa técnica. José Maria Gonçalves Lima, liderança da comunidade, afirmou, na ocasião, que este fato teria ocorrido por pressão política dos opositores da titulação:

A comunidade de Invernada dos Negros estava na lista de pautas da assinatura de 30 comunidades. O nosso processo passou por todas as tramitações jurídicas e administrativas e recebeu parecer favorável. O quite de crédito estava pronto para ser assinado no dia 20 de novembro e, por pressão política da Bancada Ruralista (na Câmara), ele saiu da pauta de assinatura. Então, nós não concordamos com isso e ficamos muito frustrados com essa decisão que foi tomada de tirar a Invernada dos Negros da lista, pois a Invernada conseguiu mostrar para o Brasil e para o mundo que é uma comunidade que tem todos os requisitos e exigências<sup>80</sup>.

---

79 É uma agência de notícias de Porto Alegre/RS, que distribui notícias para os meios de comunicação e jornalistas.

80 José Maria Gonçalves Lima (Teco Lima), liderança quilombola. “Quilombolas ocupam sede do INCRA em Florianópolis”. Agência de Notícias Chasque, em 18 de novembro de 2009.

Dessa forma pode-se perceber que os quilombolas da *Invernada dos Negros* se mobilizaram em prol de seus direitos, mesmo que enfrentando as forças políticas contrárias a titulação do território. No entanto, apesar da ocupação da sede do INCRA ter ocorrido em novembro de 2009, foi preciso aguardar ainda até 18 de junho de 2010 para verem publicado no Diário Oficial da União o decreto que determinou a desapropriação das terras de seu território ocupado por terceiros para que a posse de 7,9 mil hectares retornassem aos herdeiros. Segundo matéria no site do INCRA, o decreto beneficiaria 80 famílias residentes no local e aproximadamente outras 1000 famílias que foram aos pouco se retirando da área.<sup>81</sup>

No dia seguinte, uma matéria do **Diário Catarinense**<sup>82</sup> sobre a regularização das terras salienta que vivem na região aproximadamente 150 pessoas, em 34 casas, na localidade de Corredeira. “O nome Invernada dos Negros é utilizado para determinar um conjunto de pequenas comunidades de várias localidades, unidas por laços de sociabilidade, parentesco e religiosidade”. A notícia já tem um tom positivo. O final diz: “No Brasil, mais de 2 mil comunidades quilombolas mantêm-se vivas e atuantes, lutando pelo direito de propriedade de suas terras consagrado pela Constituição Federal de 1988”<sup>83</sup>.

Já o deputado federal Valdir Colatto criticou o decreto que criou área quilombola em Campos Novos. Uma matéria da **Adjori**<sup>84</sup> em 24 de junho diz que ele iria ingressar com um decreto legislativo “com objetivo de anular o ato presidencial que beneficia 34 famílias intitulas quilombolas e desaloja 80 famílias proprietárias das terras e mais uma empresa de celulose com 1,2 mil empregados”. Conforme a matéria ainda, “o deputado considera lamentável a decisão do presidente da república que resultará em conflito social e econômico e critica o erro cometido pelo Incra/SC que levou a instalar área específica onde não existe quilombola”<sup>85</sup>.

---

81 “Seminário sobre comunidades quilombolas é realizado em Santa Catarina”. Publicado em 10 de setembro de 2010. Disponível em [www.incra.gov.br](http://www.incra.gov.br). Acesso em 15 de maio de 2016.

82 Jornal de circulação estadual, o maior do Estado, pertencente ao Grupo RBS.

83 “Quilombo Invernada dos Negros tem suas terras regularizadas”. Diário Catarinense, em 19 de junho de 2010.

84 Associação dos Jornais do Interior de Santa Catarina que possui também uma agência de notícias.

85 “Colatto critica decreto que cria área quilombola no meio oeste catarinense”. Adjori SC, em 24 de junho de 2010. A foto do deputado na matéria está com os créditos da Assessoria de Imprensa, o que indica que a matéria tenha partido do próprio mandato.



Apesar de tantas contestações e alegações de que não haveria quilombola em Campos Novos, o processo de titulação das terras da comunidade deu visibilidade à causa quilombola no Estado. A *Invernada dos Negros* foi a primeira terra quilombola já titulada em Santa Catarina. Isto resultou numa enorme divulgação da causa, além de provocar polêmica e curiosidade a respeito da comunidade.

No entanto, a demora na titulação é algo que chama a atenção. Apesar do decreto de desapropriação ter sido em 2010, a primeira área titulada foi em outubro de 2012. Conforme matéria disponível no site do Incra, a fazenda “‘Conquista’ foi a primeira área emitida na posse pelo Incra/SC no Território Quilombola Invernada dos Negros, localizado no município de Campos Novos”. Com isso, por determinação da Justiça Federal de Joaçaba ocorreu a “transferência para a Superintendência Regional do Incra em Santa Catarina da posse de 201 hectares – parte dos 7.952 hectares que compõem todo o território”. Segundo a matéria ainda, havia ainda outras 119 propriedades dentro do território delimitado para as famílias remanescentes de quilombos. Uma delas possui 4.394 hectares e compõe praticamente a metade de todo o território quilombola<sup>86</sup>.

Conforme documentos disponibilizados pela associação em janeiro de 2016, até aquele mês, a associação possuía a titulação de 265 hectares.<sup>87</sup> Esses títulos, expedidos pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), estão em nome da Associação dos Remanescentes dos Quilombos da Invernada dos Negros e no verso dos documentos há algumas cláusulas e condições. Segundo o documento, a posse e domínio do imóvel é da ARQIN em caráter perene, coletivo, pró-indiviso e imprescritível. A associação também não pode alienar, penhorar ou vender o domínio do imóvel. As áreas de terras devem permanecer sob o uso e posse da ARQIN ou dos sucessores legítimos. Dessa forma, o território vai retornando aos poucos aos quilombolas, no modelo de propriedade coletiva, como era antes do início da expropriação e que não era aceito pelo modelo capitalista.

---

86 “Incra é imitado na posse de primeira área de Território Quilombola em Santa Catarina”. Publicada em 30 de outubro de 2012. Disponível em [www.incra.gov.br](http://www.incra.gov.br). Acesso em 15 de maio de 2016.

87 Título SR-10/001/2014 de 18 de setembro de 2014, área de 12,8457 ha; Título SR-10/002/2014 de 18 de setembro de 2014, área de 4,3367 ha; Título SR – 10/003/2014 de 18 de setembro de 2014, área de 47,0713 ha; Título SR-10/004/2014 de 02 de dezembro de 2014, área de 201,0626 ha.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A primeira consideração a se fazer é registrar a grande quantidade de fontes encontradas na realização da pesquisa. Se por um lado, isso demonstra que o assunto rende vários outros trabalhos, por outro lado, nos alerta para não apontar conclusões e sim algumas considerações.

Conforme as atas da ARQIN analisadas pudemos observar a situação dos quilombolas na *Invernada dos Negros* quando a associação foi criada: a ausência de políticas públicas, moradias inadequadas, analfabetismo e invisibilidade. Essa invisibilidade é indicada nas atas e confirmadas nas fontes jornalísticas, quando após todo o processo de luta pela recuperação do território a existência de descendentes de africanos ainda era negada.

Podemos dizer que a criação da ARQIN foi o começo pela luta do território (principal objetivo pelo que as fontes apontaram) e foi o “ponta pé” para o acesso às políticas públicas e direitos que existiam e não estavam ao alcance dos negros. Além disso, foi o início da visibilidade para a comunidade negra rural. Apesar de autoridades e imprensa muitas vezes questionarem a existência de escravos, de quilombolas na região de Campos Novos, eles tiveram que ao menos falar desse povo até então simplesmente ignorado. Evidência dessa invisibilidade é que somente conseguimos encontrar material a respeito da *Invernada dos Negros* a partir de 2004 nas fontes jornalísticas, e com maior intensidade a partir de 2007 quando a luta pela recuperação do território “esquentou”.

Dessa forma, a organização da ARQIN não resolveu todos os problemas da população quilombola da *Invernada dos Negros*, mas permitiu a chance de serem vistos como cidadãos. De ter acesso ao menos a políticas públicas básicas como saúde, educação e moradia. De pelo menos ter energia elétrica. Não nos propomos a analisar todas essas políticas e se estão funcionando, apenas apontamos o acesso a elas que foi possível a partir da organização.

Quanto a luta pelo território, essa continua. Passaram-se mais de 10 anos do início da busca pela titulação e até o momento retornou para os negros nem a metade do seu território. Apesar de já em 1988 estar previsto na constituição direitos à populações quilombolas para que se pudesse fazer justiça social, algumas comunidades passam a lutar por esses direitos a partir de 2003, devido ao decreto do presidente Lula na época. Ainda assim, esses direitos continuam sendo questionados.

A carta do prefeito de Campos Novos é um exemplo forte de como a titulação de territórios quilombolas é encarada geralmente pelas autoridades: retrocesso. É preciso se

avançar muito ainda para garantir às populações historicamente marginalizadas a igualdade. Neste sentido, esta pesquisa, apesar de inicial, contribui para contrapor a história da região da Fronteira Sul onde sempre se valorizou a presença branca, européia, e como destaca Ilka Boaventura Leite (1996), deixou o negro na invisibilidade. É preciso romper com a ideia de atraso e retrocesso imposta sobre as populações quilombolas e indígenas que é muito forte nos Estados do Sul.

Nesta pesquisa foi possível perceber através da imprensa local que parte de indivíduos representantes do povo (políticos) negavam a existência da comunidade quilombola. Se tenta passar a ideia que os negros querem terra de forma ilegítima e não se busca entender a questão da territorialidade. A ligação que se tem com um território que foi herdado dos pais, que era usado de forma coletiva. Há uma ligação com aquele espaço, com a história, não é um pedaço de terra para garantir uma “propriedade”. As autoridades, através da imprensa, negam a existência de quilombo em Campos Novos e Abdon Batista, por não ter havido escravos fugidos na *Invernada dos Negros*. No entanto, a fuga de fazendas por parte dos escravos significava uma resistência. Era não aceitar as condições a que eram submetidos pelos patrões. A lógica do novo entendimento sobre quilombos é exatamente essa: resistência. É uma resistência histórica às opressões, exclusões e falta de condições a que essas populações foram submetidas.

Por outro lado, nas atas observamos a organização dos quilombolas, a participação da comunidade no processo de luta por recuperação do território e políticas públicas até então inacessíveis. É a voz deles, em contraponto a versão das autoridades na imprensa. Enquanto as autoridades acusavam os quilombolas de estarem vendendo as terras, de não serem quilombolas, a comunidade coloca as dificuldades enfrentadas por tantos anos na marginalidade, sem acesso ao conhecimento de leis, de vida digna, sem ser ouvida. A partir da organização, eles “passaram a existir”. A organização coletiva possibilitou o reconhecimento e o acesso a titularização, visto que, a área territorial que lhes pertence por herança era entendida pelos não quilombolas como “terra de ninguém”. Assim, ao longo do século XX indivíduos se apropriaram deste território.

Na denominada região da Fronteira Sul – que abrange Norte do Rio Grande do sul,

Oeste de Santa Catarina e Sudoeste do Paraná, é um espaço em que se abordou na historiografia tradicional, por muito tempo, a história a partir de portugueses, italianos, alemães, enfim, dos imigrantes europeus. Já os negros eram “invisíveis”. Eles eram esquecidos ou tratados como de presença rara. Mas apesar de “não serem vistos”, sem acesso à políticas públicas e sem às vezes acesso à terra, essas comunidades negras rurais resistiram também no Sul. A *Invernada dos Negros* é um exemplo disso. E esse é um tema ainda com muitas possibilidades de ser explorado em pesquisas futuras, já que o presente trabalho não é conclusivo, na medida que há quantidade expressiva de fontes ainda a serem trabalhadas. Mesmo as utilizadas nesta pesquisa não foram analisadas exaustivamente, podendo ser aprofundadas futuramente. No entanto, esta pesquisa é uma tentativa de se escrever a História de uma outra forma.

## FONTES

### Fontes de imprensa

Jornal O Celeiro: Campos Novos. Disponível no Arquivo Histórico Municipal Waldemar Rupp.

Jornal Panorama Regional: Campos Novos. Disponível no Arquivo Histórico Municipal Waldemar Rupp.

Revista Exame. Disponível no site [http://www.koinonia.org.br/oq/dossie-conteudo.asp?cod\\_noticia=3136](http://www.koinonia.org.br/oq/dossie-conteudo.asp?cod_noticia=3136).

Jornal A Notícia: Joinville. Disponível no site [http://www.koinonia.org.br/oq/dossie-conteudo.asp?cod\\_noticia=3136](http://www.koinonia.org.br/oq/dossie-conteudo.asp?cod_noticia=3136).

Agência de Notícias Chasque: Porto Alegre. Disponível no site [http://www.koinonia.org.br/oq/dossie-conteudo.asp?cod\\_noticia=3136](http://www.koinonia.org.br/oq/dossie-conteudo.asp?cod_noticia=3136).

Diário Catarinense: Florianópolis. Disponível no site [http://www.koinonia.org.br/oq/dossie-conteudo.asp?cod\\_noticia=3136](http://www.koinonia.org.br/oq/dossie-conteudo.asp?cod_noticia=3136).

### Documentário

Invernada dos Negros. Direção: André Costantin e Daniel Herrera. 1º Prêmio de Expressões Culturais Afro-brasileiras, 2015. Documentário (30 min). Disponível em <https://youtu.be/TCyu-Tb6D1>.

### Fontes Oficiais

Atas da Associação Remanescentes de Quilombo Invernada dos Negros (ARQIN). Livro de Atas 2003-2006. Arquivo da Associação.

## REFERÊNCIAS

- BARROS, José D'Assunção. **A História Social: seus significados e seus caminhos**. Disponível em: <http://campodahistoria.blogspot.com.br/2011/01/historia-social.html>, acesso em 25 de maio de 2015.
- CARDOSO, Lourenço; GOMES, Lilian. **Movimento Social Negro e Movimento Quilombola: para uma teoria da tradução**. In: XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais. Salvador: UFBA, 2011.
- FIABANI, Adelmir. **Os novos quilombos: luta pela terra e afirmação étnica no Brasil [1988-2008]**. 2008. 275 pgs. Tese (Doutorado em História). Unisinos, São Leopoldo, 2008.
- FICO, Carlos. História do Tempo Presente, eventos traumáticos e documentos sensíveis – o caso brasileiro. **Varia História**, Belo Horizonte, vol.28, n. 47, p.43-59, jan.jun 2012. Disponível em [www.scielo.com](http://www.scielo.com), acesso em 24 de agosto de 2015.
- GOHN, Maria da Glória. **História dos Movimentos e Lutas Sociais**. São Paulo: Edições Loyola, 2011.
- LEITE, Ilka Boaventura. Descendentes de Africanos em Santa Catarina: Invisibilidade histórica e segregação. In: LEITE, Ilka Boaventura (org.). **Negros no Sul do Brasil: Invisibilidade e Territorialidade**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1996.
- LUCA, Tania Regina. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKI, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas**. 3.ed. São Paulo: Contexto, 2011.
- MOMBELLI, Raquel. **Visagens e Profecias: Ecos da territorialidade Quilombola**. 2009. 261 pgs. Tese (Doutorado em Antropologia Social). UFSC, Florianópolis, 2009.
- \_\_\_\_\_. O Quilombo Invernada dos Negros (SC). In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (orgs)...[et al]. **Territórios Quilombolas e Conflitos**. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia/UEA Edições, 2010.
- OLIVEIRA, Ancelmo Pereira de. Sinais da presença negra no espaço agrário do Meio-Oeste de Santa Catarina. In: HEINSFELD, Adelar (org.). **A Região em Perspectiva: Diferentes faces da História Catarinense**. Joaçaba: Edições Unoesc, 2001, p.67-93.
- REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos. **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. Introdução p. 9-25.
- SILVA, Eleonora Félix da. E.P Thompsom e as contribuições para a História Social e os estudos sobre escravidão no Brasil. In: XIII ENCONTRO ESTADUAL DA ANPUH-PB: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA: ENTRE O NACIONAL E O REGIONAL, 2008, Guarabira (PB). Disponível em: [http://www.anpuhpb.org/anais\\_xiii\\_eeph/textos/ST%2014%20-%20Eleonora%20F%20C3%A9lix%20da%20Silva%20TC.PDF](http://www.anpuhpb.org/anais_xiii_eeph/textos/ST%2014%20-%20Eleonora%20F%20C3%A9lix%20da%20Silva%20TC.PDF), acesso em 25 de maio de 2015.

SOUZA, Bárbara Oliveira. **Aquilombar-se: Panorama Histórico Identitário e Político do Movimento Quilombola Brasileiro**. 2008. 204 pgs. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

YABETA, Daniela. Projeto: Quilombos do Sul Fluminense: História, Memória e Direito na luta pela Titulação de seus Territórios. 7º ENCONTRO ESCRAVIDÃO E LIBERDADE MERIDIONAL, 2015, Curitiba (UFPR). Disponível em <http://www.escravidaoeliberdade.com.br>.